



O "PACOTE" CAIU!

GRANDE VITÓRIA DOS TRABALHADORES

A resposta clara, firme e determinada dos trabalhadores ao "pacote laboral" injusto, proposto pelo governo PSD-CDS e patrões, foi determinante para esta derrota. Mas a luta é para continuar! A defesa dos direitos exige vigilância e intervenção permanente, e urge assegurar melhores condições de vida e de trabalho. Esta luta mostra, de novo, que, com organização e vontade colectiva, é possível travar os retrocessos e derrotar quem pretende impor a exploração e a desigualdade.

PÁGINAS 8 E 9



EM COIMBRA, 25 SETEMBRO

DEBATER A REALIDADE LABORAL AUMENTAR A SINDICALIZAÇÃO E REFORÇAR A ORGANIZAÇÃO SINDICAL

PÁGINAS 12 E 13



LUTA VITÓRIAS JUDICIAIS CONFIRMAM RAZÃO DO STAL

PÁGINAS 16 E 17



ENTREVISTA Avelino Gonçalves

"A Constituição só tem vida se for reclamada pelo Povo".

PÁGINAS 2 E 3



CONS. JURÍDICO SIADAP

Se o regime é de complexa aplicação nos municípios, torna-se praticamente impossível observá-lo nas freguesias.

PÁGINA 4



SALÁRIOS

Poder de compra sempre a descer

Um salário de 1000 € em 2009 teria de valer cerca de 1400 € em 2026.

PÁGINAS 14 E 15

ENTREVISTA

AVELINO GONÇALVES | DEPUTADO CONSTITUINTE E MINISTRO DO TRABALHO NO I GOVERNO PROVISÓRIO

“A Constituição defende-se nas empresas, nas ruas e nas escolas; só tem vida se for reclamada pelo Povo!”

Quando se assinalam os 50 anos da Constituição, o também ex-dirigente da CGTP-IN defende que as revisões da Constituição “esvaziaram algumas das suas dimensões mais transformadoras”, e que o “pacote laboral” “não a respeita nada”, alertando para o perigo de “uma nova forma de feudalismo”.

Como deputado constituinte, como recorda esse momento histórico?

Foi um momento de enorme esperança colectiva. A Constituição representou a consolidação política das conquistas de Abril. Pela primeira vez, em Portugal, consagrava-se um conjunto de direitos económicos, sociais e culturais, ao lado das liberdades políticas.

Quais são as principais “virtudes” da Constituição de 1976?

Primeiro, a centralidade dos direitos dos trabalhadores, com o reconhecimento do papel estruturante do trabalho na sociedade, a garantia de direitos como a contratação colectiva, a segurança no emprego e a participação na gestão das empresas. Segundo, o compromisso com a justiça social e a consagração dos direitos à Saúde, à Educação e à Segurança Social universal, que foi um marco civilizacional. Terceiro, a orientação para a transformação económica, reflectindo o impulso revolucionário da época.

A Constituição sofreu várias revisões. Como vê esse processo?

Verificamos um progressivo esvaziamento de algumas das suas dimensões mais transformadoras, como a redução do papel do sector público e a flexibilização das relações laborais. Mas mantém-se como um importante instrumento de defesa dos interesses das pessoas, do reconhecimento dos direitos das crianças, dos jovens, das mulheres, dos trabalhadores, apesar das ameaças, como este ataque aos trabalhadores do “pacote laboral”...



E em que medida o “pacote laboral” é contrário à Constituição?

Não a respeita nada! É uma agressão brutal aos trabalhadores e uma tentativa de subverter direitos e garantias. Se calhar, o Varoufakis [ex-ministro grego das Finanças] tem razão: é uma tentativa de criação de uma nova forma de feudalismo.

Com a maioria de direita e de extrema-direita, que riscos identifica para a Constituição?

O principal é a erosão dos seus pilares sociais. Quando forças políticas que valorizam o mercado acima dos direitos sociais ganham influência, existe a tentação de reinterpretar ou alterar a Constituição para reduzir garantias. Isso pode traduzir-se

em ataques ao direito do trabalho, na fragilização dos Serviços Públicos e na limitação de direitos fundamentais.

Que papel cabe aos trabalhadores e à sociedade civil neste contexto?

Um papel decisivo! A Constituição de 1976 resultou de uma intensa participação popular,

que continua a ser essencial, e não “vive” apenas nos tribunais ou no Parlamento, mas na consciência colectiva. A Constituição defende-se nas empresas, nas ruas, nas escolas... Só tem vida se for reclamada pelo Povo! O movimento sindical deve manter-se vigilante e activo na defesa dos direitos conquistados. A Constituição é um instrumento de liberdade e de justiça social, e cabe a cada geração defendê-la, adaptá-la quando necessário, mas sempre preservando o seu núcleo essencial.

“COM O SMN, MUITOS TROCARAM AS ‘TARIMBAS’ POR CAMAS”

“Instituir o Salário Mínimo Nacional, no I Governo Provisório [de 16 de Maio a 18 de Julho de 1974], beneficiou mais de um milhão de trabalhadores, que viram as suas remunerações crescer e, em alguns casos, mais do que duplicar. Diz-se que as pessoas tiveram, pela primeira vez, a possibilidade de substituir as ‘tarimbais’ em que muitas vezes dormiam por camas... O estabelecimento de um SMN digno representou um avanço importantíssimo na melhoria das condições de vida e uma ajuda à economia do País, como, aliás, se verificou.”

“O CERCO À CONSTITUINTE É MUITO INVENTADO”

Como recorda os tempos da Assembleia Constituinte?

Guardo boas memórias... A vontade dos constituintes era a cria-

ção e a construção de uma Constituição semelhante à que foi aprovada. Houve quem desejasse que a Constituinte não atingisse os seus objectivos, mas a maioria dos deputados trabalhou de forma sincera, empenhada e justa pela criação da Constituição.

Nesse tempo, era mais fácil chegar a consensos?

Nem por isso... Uma coisa foram os constituintes que, de forma geral, tiveram um comportamento impecável, de convivência democrática; outra foram aqueles que, pela calada, procuraram impedir a aprovação da Constituição, através das manobras mais diversas, como a tentativa de deslocar a Constituinte e o Governo para o Porto. Procuraram mesmo lançar o País numa luta inaudita. O jornal “Alavanca”, da CGTP, em 26 de Novembro de 1975, fez capa apenas com o título “Não à guerra civil!” Estivemos, de facto, muito perto disso suceder. E espalhou-se a ideia de que houve um “cerco” à Constituinte, o que não foi verdade...

O que aconteceu, de facto?

Isso é uma coisa muito inventada... Havia uma classe, a da construção civil, que tinha em marcha uma revisão do contrato colectivo, e os seus dirigentes pretendiam ser recebidos no Ministério do Trabalho, mas, como não foram atendidos, dirigiram-se à sede do Governo para protestar, que é contígua à Assembleia, pelo que, de forma interessada e abusiva, instalou-se essa ideia do “cerco”.

A Constituição enfrenta riscos no actual momento político?

Sem dúvida. Sempre que há uma maioria política que encara os direitos sociais como um entra-



A democracia não pode, nunca, ser dada definitivamente por adquirida



Os direitos sociais são a base da democracia política, e uma democracia em que o Povo não tem Saúde ou Educação garantidas é só de fachada

AVELINO GONÇALVES

ve e não como um fundamento da democracia, há riscos. Hoje, ouvimos discursos que procuram relativizar o papel do Estado Social, que questionam a universalidade de certos direitos e isso pode traduzir-se, a prazo, em tentativas de revisão constitucional que fragilizem esses princípios.

“A DIREITA QUER TRANSFORMAR DIREITOS EM MERCADORIAS”
Enquanto ministro do Trabalho no I Governo Provisório, como viveu esse processo?

Foi um período de intensa mobilização. Discutiam-se o direito à greve, a contratação colectiva, a protecção no desemprego... Havia uma consciência muito clara de que os direitos sociais tinham de estar consagrados no mais alto nível jurídico para não dependerem de conjunturas políticas passageiras.

Uma das críticas do patronato é a “rigidez” do mercado de trabalho, “protegido” pela Constituição...

“Rigidez” é o eufemismo favorito do capital. A Constituição consagra a segurança no emprego e a proibição de despedimentos sem justa causa. Porque, sem isso, o trabalhador é um servo. Se hoje temos uma maioria que defende a facilitação do despedimento ou a precarização sob o manto da “flexibilidade”, o que propõem é um regresso ao séc. XIX...

O Serviço Nacional de Saúde e a Escola Pública estão também no centro do debate. A Constituição diz que o SNS deve ser “tendencialmente gratuito”, mas há quem queira remover a expressão...

Removê-la é abrir a porta à exclusão. Quando propõem o “cheque-ensino” ou a “liberdade de escolha” na Saúde, defendem é que o Estado deve financiar o negócio privado com o dinheiro de todos. Uma democracia em que o Povo não tem Saúde ou Educação garantidas é só de fachada. E esta maioria de direita quer transformar direitos em mercadorias.

O que diria aos jovens que vêem a Constituição como um documento histórico e que podem ser seduzidos por discursos “anti-sistema”?

Diria que não há nada mais “anti-sistema” do que exigir o cumprimento integral da Constituição de Abril. Se querem romper com a injustiça, agarrem-se aos direitos que lá estão e exijam que saiam do papel. Não permitam que, em nome de uma falsa modernidade ou de um ódio destrutivo, vos roubem o único documento que diz que o poder em Portugal pertence ao Povo. Estou optimista quanto àquilo que o Povo vai fazer, quanto à disponibilidade de luta das pessoas... ■

Unidos somos mais fortes!

A recente grande vitória dos trabalhadores, que derrotaram o “pacote laboral” do governo PS-D-CDS – apoiado abertamente pela IL e a rejeição contrariada do CH, alinhado com o Governo no ataque violento aos direitos e aos trabalhadores – e dos patrões constitui uma demonstração inequívoca de que a firmeza dos princípios e luta organizada continuam a ser um instrumento decisivo na defesa e conquista de direitos. Num contexto em que se procurava impor retrocessos significativos no mundo do trabalho, foi a mobilização ampla, a unidade e a determinação dos trabalhadores que travaram uma ofensiva que ameaçava desvalorizar salários, fragilizar vínculos laborais e reduzir garantias sociais e direitos conquistados através de muitas lutas.

Este resultado não surgiu por acaso. É fruto de uma acção persistente e determinada do Movimento Sindical Unitário – entre os quais o STAL –, que soube convergir vontades, esclarecer consciências e transformar indignação em força colectiva.

A capacidade de organização, de resistência e de intervenção demonstrada reafirma um princípio essencial: nenhum direito é concedido espontaneamente; todos são conquistados e defendidos através da luta. O momento actual exige não apenas a celebração desse percurso, mas também a projecção de novos desafios. Num mercado de trabalho em transformação, marcado pela precariedade, baixos salários, pressão sobre direitos e pela tentativa de desregulação dos horários de trabalho, torna-se ainda mais urgente reforçar o papel do STAL e, numa frente mais ampla, do próprio Movimento Sindical Unitário (MSU).

A derrota do “pacote laboral” não é um ponto final, mas um sinal claro de que a luta vale a pena e dá resultados. Cabe agora aprofundar essa dinâmica, fortalecer a organização sindical e continuar a construir respostas colectivas que garantam a defesa e a conquista de mais direitos, mais justiça social e mais dignidade para todos os trabalhadores. Por isso, a luta é para continuar!

Também uma palavra de forte solidariedade e de apoio incondicional a todos os povos vítimas da brutal agressão do imperialismo global encabeçada pelos EUA e Israel, casos do bloqueio a Cuba e das acções militares mais recentes na Venezuela, Irão, Líbano e Palestina, onde já morreram mais de 73 mil pessoas. Apesar da firme rejeição por parte dos trabalhadores da guerra, da NATO e da sua agenda, o Governo continua “amarrado” aos ditames dos EUA e da União Europeia, de que a cedência da base das Lajes aos EUA, no âmbito dos ataques ao Irão, é disso exemplo.

O MSU e o STAL têm uma longa tradição de defesa da Paz, uma condição indispensável para o progresso social, para o desenvolvimento e para a garantia dos direitos humanos. ■



Avelino Gonçalves foi o orador convidado da comemoração dos 50 anos da Constituição realizada pelo STAL (em Macedo de Cavaleiro, no dia 11 de Abril), também com as presenças do secretário-geral da CGTP-IN (Tiago Oliveira), da presidente do STAL (Cristina Torres) e do coordenador da DR Bragança (Francisco Marcos).

APLICAÇÃO DO SIADAP NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Avaliação do mérito ou farsa bloqueadora da evolução profissional dos trabalhadores?

É evidente que, se o regime é de complexa aplicação nos municípios, torna-se praticamente impossível observá-lo nas freguesias, com um mínimo de seriedade e rigor.

Os vícios de que enferma o regime legal de avaliação do desempenho, constante do Decreto-Lei 66-B/2007, na actual redacção, aplicando-se, como sabemos, à Administração Local, enxameiam por toda a Administração Pública, mas parece-nos que mais se evidenciam nas autarquias e, particularmente, nas freguesias, prendendo-nos, agora, apenas com uma breve referência ao panorama que mais negativamente se evidencia naquelas. Este regime pode ainda ser adaptado para a Administração Local, o que, em princípio, deveria ter sido feito até final de 2025, mas foi adiado para o final deste 1.º semestre. Porém, os indícios apontam para que a adaptação será idêntica ao que ainda consta do Decreto Regulamentar (DR) 18/2009, que procedeu à adaptação do SIADAP então vigente. As carências de recursos

humanos e a falta de formação dos trabalhadores e autarcas conduzem a uma situação insustentável, sem observância mínima de procedimentos (como a entrevista com os avaliadores, para atribuição de objectivos e/ou competências), o conhecimento oportuno da avaliação proposta, a instituição de Comissões Paritárias, a composição e adequada intervenção das chamadas "Comissões de Avaliação" e demais procedimentos, que são pura e simplesmente postergados, amontoando-se os malefícios de um regime devastador de direitos.

TRABALHADORES INSUFICIENTES

Por exemplo, nas freguesias, a "Comissão de Acompanhamento" exerce idênticas funções às do "Conselho Coordenador da Avaliação" dos municípios, sendo constituída por deliberação da Junta de Freguesia, ouvidos os avaliados, e composta pelo seu presidente (que preside), o tesoureiro ou o secretário,



e trabalhadores com responsabilidade funcional adequada. Mas, atentas as carências da maioria das freguesias, pergunta-se como é possível

constituir a referida Comissão e observar os procedimentos impostos se, em muitos casos, nem existem trabalhadores suficientes para o efeito, incluindo os eleitos?

São muitas as entidades autárquicas, sobretudo freguesias, onde existem trabalhadores que nunca foram avaliados, nem sequer lhes foi atribuída qualquer pontuação, continuando na posição inicial da categoria e, muitos, com o salário mínimo da Adm. Pública, apesar dos longos anos de serviço! É isto que o Governo quer manter, tal como os anteriores, no reino da meritocracia que tanto apregoam, mas que não passa de mera falácia? A lei, apesar de constrangimentos, também prevê direitos que não podem ser espoliados. Nas freguesias, exige-se que seja atribuído aos trabalhadores, no mínimo, 1 ponto por cada ano não avaliado, se uma solução mais justa estiver inviabilizada. Não é fácil solucionar tanta injustiça, jurídica e sindicalmente! Na verdade, mais parece que estamos perante uma farsa do que um regime legal, compatível com as garantias e direitos dos trabalhadores, consagrados na Constituição da República. ■

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO: PERGUNTAS & RESPOSTAS

Saúde Ocupacional

Dependendo da idade, o trabalhador poderá ser convocado para exames médicos pelos serviços de Saúde no trabalho anualmente ou a cada dois anos.

O que posso fazer se o empregador não cumprir com a obrigação de vigilância da Saúde? Reivindicar e denunciar! Os trabalhadores têm o direito de solicitar uma consulta com o médico do trabalho sempre que considerarem que as suas tarefas afectam a sua condição física e psicológica. Podem, ainda, contribuir para o reforço do STAL no seu local de trabalho, colaborando com informação que reforce a acção reivindicativa e



ajude na resolução do problema. Pode ainda reforçar os direitos de todos, disponibilizando-se para participar na lista e ser eleito representante dos trabalhadores para a SST. Esses representantes têm direitos que permitem intervir e melhorar as condições de trabalho.

Qual é a periodicidade das consultas médicas?

No mínimo, de 2 em 2 anos. O objectivo do serviço de Saúde no trabalho é cumprir com a vigilância da saúde dos trabalhadores, atendendo às condições do trabalho, sendo obrigatória a presença do médico durante uma hora por mês por cada grupo de 20 trabalhadores. A lei apenas define o número de horas

mínimas que o clínico deve estar nos locais de trabalho, assim como a periodicidade mínima para a realização de exames de diagnóstico. O médico pode apenas convocar o trabalhador para consulta de Saúde Ocupacional quando são necessários exames: no regresso ao trabalho após ausência prolongada; anualmente para trabalhadores com mais de 50 anos; a cada dois anos para os restantes trabalhadores. Apesar de essa ser a periodicidade mínima para a realização de exames médicos, a ida às consultas de Medicina do Trabalho, pode e deve ser mais rotineira, porque o médico deve cumprir com o número mínimo de horas legalmente estabelecido por local de trabalho. ■

O novo-velho machismo e a cultura do divisionismo

Estamos a voltar a um “caldo social” em que se questiona novamente se a mulher deve ter direitos humanos, se pode trabalhar fora de casa, ganhar um salário igual por um trabalho igual, se pode emitir opiniões ou ser dona da própria vida.

MARIANA VIOLANTE
DIRIGENTE SINDICAL

Geralmente, as formas mais fáceis de dividir os trabalhadores restringem-se ao local de trabalho, através da instrumentalização de muitas pequenas coisas, como os mecanismos injustos da avaliação de desempenho ou da atribuição de subsídios, suplementos e horas extraordinárias, por exemplo.

Quem, entre nós, não sabe como funciona? Há sempre os problemas do “porque é que ele teve excelente e eu só tive regular”? Ou do “só dão horas a quem lhes interessa”. São formas de (des)organizar o trabalho e a nossa vida que servem para nos dividir e para nos ocupar dos pequenos problemas, para não termos tempo de lutar contra problemas maiores: não ter um salário digno e tempo para descansar e viver a nossa vida como gostaríamos.

Mas existe uma forma de divisão da sociedade e dos trabalhadores que se tem agravado, e que não se manifesta apenas no local de trabalho. Levamo-la para casa e reflecte-se na nossa vida de forma perniciosa e profunda.

Falo da nova-velha tendência para acentuar supostas diferenças de género. Em pleno 2026, são cada vez mais os vídeos, textos ou conversas de café em que se volta a querer mandar nas vidas e nos corpos femininos. E sabem quando é que se costuma trazer estes assuntos à baila? Quando a vida de todos está prestes a piorar com mais uma reforma, mais um “pacote laboral”, ou uma onda de “modernidade” que assenta que nem pau no lombo do Povo.



Não é por acaso. É bem orquestrado, tem muito investimento por trás e o cálculo é meticuloso.

AS ANGÚSTIAS DO MACHO FERIDO

Se a vida do homem trabalhador está prestes a piorar, há que arranjar rapidamente um alvo ao lado – nunca para cima! – que arque com as culpas. E num Mundo onde as conquistas das mulheres parecem ainda, a tantos homens, uma perda de privilégios (não confundir com perda de direitos – não ter de lavar a loiça não é um direito!), é tão fácil soprar ao ouvido do macho-ferido que a culpa da vida dele estar difícil é da mulher, que já não se contenta em ser “fada do lar”!

A culpa dele chegar a casa tarde e exausto e sem energia para mais nada não é do patrão que

o explora, não senhor! É da mulher que ainda quer que ele trate do jantar! A culpa dos putos ficarem até às 8 da noite à espera no ATL não é da brutal desregulação dos horários laborais, como se ainda vivêssemos no sec. XIX, essa agora! É de as mulheres também terem de andar na rua a trabalhar! A culpa de todos os males é dessas feministas que se põem com estas ideias de querer dar sonhos e ambição às mulheres!

Por cada conversa de café em que voltamos a questionar se não era melhor a Maria ficar em casa e o Manel a ganhar o pão, é menos uma conversa sobre as consequências do “banco de horas”. Por cada lenga-lenga sobre as mulheres serem mais fracas e burras, lá nos distraímos da precariedade laboral imposta aos nossos filhos e filhas – essa

sim, por igual –, nos contratos a termo para o resto das suas vidas. Por cada debate asqueroso nos programas de TV sobre se os homens (coitados!) se conseguem controlar para não violar uma rapariga, lá vem de fininho mais uma maneira de poder despedir sem justa causa!

CAVAR NOVAMENTE O FOSSE ENTRE HOMENS E MULHERES

Esta nova moda entre jovens, que mais parecem os tetra avós deles, de acharem que as mulheres se devem subjugar ao portento masculino, é uma tendência finamente orquestrada com um objectivo muito claro: cavar de novo e bem fundo o fosso entre homens e mulheres que demorou anos a tapar. Inventar uma “guerra dos sexos” sob falsos argumentos facilmen-

te desmontáveis, mas que, como todas as “fake news”, demoram muito mais tempo a desmentir do que a disseminar.

Sim, existem muitas diferenças entre homens e mulheres. Mas também as mulheres têm direito a alcançar direitos iguais! Os homens têm de perceber que fazemos todos parte da mesma classe – a trabalhadora – e que temos de seguir unidos contra o que realmente nos oprime! E o que nos oprime não é a divisão de tarefas domésticas ou ter de respeitar a autonomia de uma mulher.

É o sistema que nos obriga a trabalhar muito e por muito tempo, e a receber pouco. Que cada trabalhador saiba estar ao lado das suas companheiras mulheres – seja em casa ou no local de trabalho –, isso sim, é de homem. ■



É FORÇOSO CONTINUAR A LUTA PELA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DESTRUÍDA EM 2008

Carreiras na Administração Local – Da sua génese à destruição

Muitas profissões foram, pura e simplesmente, “amontoadas” nas actuais três carreiras gerais, que de “carreiras” apenas têm o nome, mas que nada têm a ver com essa qualificação, tendo em conta o conceito de carreira, integrando um conjunto hierarquizado de categorias.

Para percebermos o que é, ou deveria ser, uma carreira, basta socorrermos-nos de um conceito, linearmente descrito no Decreto-lei (DL) 248/85, de 15 de Julho, cujo art.º 4.º nos elucida: «Carreira é o conjunto hierarquizado de categorias às quais correspondem funções da mesma natureza a que os funcionários terão acesso, conforme a antiguidade e o mérito evidenciado no desempenho profissional». Esse diploma deu um passo fundamental no âmbito da regulação das carreiras da Administração Pública, só aplicado à Local com as adaptações constantes do DL 247/87, de 17 de Junho. Evidentemente, esses diplomas traduziram ganhos importantes nas lutas desenvolvidas pelos

trabalhadores, ainda que não atingissem os objectivos que idealmente se prosseguiram. Anteriormente, a regulação das condições de trabalho na Adm. Pública já tinha sido objecto de diplomas “saneadores” da obtusa regulamentação existente antes do 25 de Abril, tempos em que os “servidores do Estado”, como eram designados, eram vilipendiados por um regime de trabalho inimaginável, regulado pelo Código Administrativo de 1936!

DESVALORIZAÇÃO DO ESTATUTO PROFISSIONAL...

O caminho da conquista de direitos e regulação das carreiras, com um mínimo de dignidade, começou a construir-se com a

aprovação de diversos diplomas legais, de que destacamos, particularmente, o DL 466/79, de 7 de Dezembro, de cujo anexo I consta um vasto elenco de carreiras, categorias e profissões da Adm. Local e regulação das respectivas condições de trabalho. Voltando ao DL 247/87, constatamos uma franca evolução na regulação das carreiras e profissões dos trabalhadores, ainda que sob manifesta discordância do teor de determinados preceitos, nomeadamente quanto à distinção entre carreiras verticais e horizontais, discriminação que o STAL sempre combateu com vigor, sobretudo após o sistema de progressão previsto no DL 353-A/89, fixando a permanência em cada escalão salarial num mínimo de 3

anos para as verticais e 4 para as horizontais. Apesar disso, o DL 353-A/89 constituiu um progresso assinalável, sobretudo quanto à implementação de um sistema retributivo mais transparente, referenciando carreiras e profissões, fixando normas de progressão e promoção inéditas, em que o STAL se empenhou fortemente, exigindo, sobretudo, o descongelamento dos escalões previstos, com notório êxito. A luta pela dignificação das carreiras e profissões esteve sempre presente, com impulsos significativos sobretudo em 1998, conjugada com valorizações salariais que, longe de serem as legitimamente expectáveis, amenizaram, pelo menos, os problemas de muitos trabalha-

dores, ditados pela perda do poder de compra.

... E DISCRIMINAÇÃO ENTRE CARREIRAS

Porém, foi sempre possível continuarmos a falar de verdadeiras carreiras e profissões, ainda que, em muitos casos, reduzidas a uma única categoria, como era o caso das integrantes do chamado Grupo Auxiliar. Simultaneamente, estavam enunciados os respectivos conteúdos funcionais, não apenas genericamente, como agora sucede, mas de forma mais detalhada, para cada uma das profissões existentes, o que fortalecia o combate às formas de flexibilidade e polivalência, que constituem uma desvalorização do estatuto profissional dos trabalhadores. O panorama legal, ligado à estrutura de carreiras e profissões, teve, de facto, impulsos significativos, sobretudo desde 1987, com a regulamentação das matérias ligadas ao recrutamento de trabalhadores, promoção e progressão nas categorias.

A este propósito, salientamos especialmente as normas de progressão que já referimos, estabelecidas em 1989, impondo a evolução nas respectivas categorias de 3 em 3 ou de 4 em 4 anos, no mesmo escalão salarial, condicionada, naturalmente, a uma classificação de serviço positiva, agora designada “avaliação de desempenho”.

Essas regras evidenciam uma clara discriminação entre carreiras, consoante a sua classificação em verticais ou horizontais, discriminação que o STAL combateu tenazmente, com assinalável êxito em diversos casos. Apesar de todas as reservas que suscitámos à regulamentação das carreiras e profissões, assistimos à destruição do regime então vigente pela Lei 12-A/2008 e subsequentes diplomas regulamentadores, continuando a afectar gravosamente os trabalhadores, sobretudo pelos constrangimentos impeditivos da sua evolução profissional.

É, pois, forçoso continuarmos a luta pela recuperação da estrutura que tão violentamente foi destruída em 2008, reconstruindo, com as adaptações e valorizações salariais, um regime de carreiras condizente com os direitos e legítimas expectativas dos trabalhadores. ■

A LEI FUNDAMENTAL NÃO PRECISA DE REVISÕES, MAS QUE SEJA CUMPRIDA

Para que serve a Constituição?

É um dos pilares do regime democrático, que permitiu que medidas gravosas do governo PSD-CDS no tempo da “troika” – que cortavam salários e pensões, ou facilitavam despedimentos – tivessem sido travadas pelo Tribunal Constitucional. Se fosse cumprida, o País e o Povo estariam bem melhor!

A Constituição da República (CRP) “nasceu” em 2 de Abril de 1976 – aprovada por todos os partidos representados na Assembleia Constituinte, à excepção do CDS, que votou contra –, fruto da luta do nosso Povo, em aliança com o Movimento das Forças Armadas, que derrubou o brutal regime fascista e a Constituição de 1933 que o instituíra. Se gozamos de índices de bem-estar e desenvolvimento muito superiores aos de 1974, devemos-lo também à Constituição de Abril, uma das mais progressistas e avançadas do Mundo, que impôs ao Estado o dever de garantir o que antes era negado à maioria da população.

Mas, muitos dos que a aprovaram, odiaram-na desde a primeira hora. Esse voto só visava enganar o Povo e esconder a verdadeira intenção de não vir a cumpri-la, ou de a rever logo que reunidas as condições, como aconteceria, levando ao desastroso processo de privatizações, para a alienação da soberania nacional, para a inviabilização prática da Regionalização e para a liquidação de transformações revolucionárias conquistadas. Mas, apesar de profundamente “mutilada” pelo PSD, PS e CDS, a CRP permanece como um pilar do regime democrático, uma barreira jurídica robusta na defesa do catálogo de direitos sociais para responder aos problemas.

Foi isso que permitiu que medidas gravosas do governo PSD-CDS no tempo da “troika” – que cortavam salários e pensões, ou facilitavam despedimentos – tivessem sido travadas pelo Tribunal Constitucional (TC).

O TC declarou também inconstitucional (acórdão 404/2015) a norma que legitimava os membros do Governo para assinar acordos coletivos de trabalho na administração autárquica, con-



A Constituição só existe plenamente quando o Povo a conhece, a exige e a defende.

siderando que essa imposição e a obrigatoriedade de adopção de “bancos de horas” ou regimes de adaptabilidade (para aceder às 35 horas) violavam o princípio da autonomia do Poder Local, garantido pela CRP.

Esta decisão validou os Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública que o STAL já celebrara com dezenas de municípios, garantindo a redução do horário de trabalho semanal de 40 para 35 horas sem cortes de direitos.

Mais recentemente, a rejeição da lógica discriminatória de partes da Lei da Nacionalidade, para criar cidadãos de primeira e segunda categorias, é outro exemplo.

O “AJUSTE DE CONTAS” COM ABRIL

Convém, contudo, assinalar que, na sua maioria, os juízes do TC são escolhidos pelo Parlamento e que, quando o escolhemos, este projecta-se na formação do Governo e na composição do TC.

É por isso que a extrema-direita, enquanto critica a nomeação de cargos políticos, classificando-os como “tachos”, procura agora garantir a sua quota-parte. Julgando ter chegado o momento para um “ajuste de contas” com o 25 de Abril, os partidos da extrema-direita (IL e CH), com PSD e CDS, reúnem os 2/3 de deputados necessários à revisão constitucional, já anunciaram e/ou apresentaram projectos. E se o CH e a IL assumem a ruptura frontal com a Constituição

de Abril, já o PSD e CDS são um pouco mais contidos. Mas, os objectivos de todos confluem: remover os obstáculos legais que ainda protegem as relações de trabalho para liquidar direitos laborais e sindicais, como a proposta do “pacote laboral” evidencia; reduzir a democracia representativa e participativa; privatizar as Funções Sociais do Estado e transformar os direitos sociais e económicos num negócio lucrativo.

NÃO PAREMOS DE CAMINHAR...

A CRP não precisa de alterações. Se há coisa que estes 50 anos demonstram é que os problemas que hoje enfrentamos e que se agravam dia após dia, devem-se ao seu incumprimento por quem tem governado o País. Quando há famílias e jovens sem casa, trabalhadores com salários de miséria, Serviços Públicos estrangulados, riqueza cada vez mais concentrada, a culpa não é da CRP, mas da política que a ignora. É que, se fosse cumprida, o País e os portugueses estariam bem melhor. Teriam a garantia que o Trabalho é dignificado; que a Saúde, a Educação, a Segurança Social são direitos e não negócios; que a água, a habitação não são mercadorias e que o nosso país assumia uma acção firme e soberana em defesa da Paz, contra os “senhores da guerra”.

Seria, em suma, realizar o sonho de Abril. Mas nenhum texto, por mais belo, vive sozinho. A Constituição não faz revoluções, não substitui a luta de classes, só existe plenamente quando o povo a conhece, a exige e a defende.

Como escreve Gonçalo M. Tavares no livro “Montanha e Utopia”, a Constituição “é uma utopia, é a linha do horizonte. Está lá ao fundo, e cada pessoa vê uma linha diferente, de acordo com o ponto onde estão os seus pés e os seus olhos. Por isso, a utopia é a caminhada dos cidadãos, em conjunto, em direcção à mais bela linha do horizonte”. Não paremos de caminhar. ■

LUTA



A FORÇA DA LUTA ORGANIZADA VENCEU
O VIOLENTO ATAQUE AOS NOSSOS DIREITOS

DERROTAMOS O “PACOTE LABORAL”!

Vale a pena lutar! Com um forte empurrão, o “pacote” foi mesmo ao chão! Os trabalhadores deram uma resposta clara, firme e determinada à tentativa do governo PSD-CDS e dos patrões de impor uma legislação laboral profundamente injusta, que acabou completamente derrotada pela grande mobilização, a unidade e a coragem de quem trabalha.

Foram os trabalhadores a determinar o desfecho deste processo, porque nunca se renderam! Foram os verdadeiros obreiros desta derrota, com a sua luta, empenho e unidade. Eles foram a peça-chave que determinou o posicionamento dos partidos políticos que votaram contra este ‘pacote laboral’, afirmou, visivelmente emocionado, o secretário-geral da CGTP-IN (Tiago Oliveira) à saída da Assembleia da República, no final da votação que determinou a derrota das inten-

ções do governo PSD-CDS e das estruturas patronais. A proposta de “pacote laboral” representava a maior ofensiva das últimas décadas contra os direitos dos trabalhadores. Sob a capa de falsas modernizações e supostas melhorias do mercado de trabalho, escondia-se uma ofensiva contra direitos conquistados com décadas de luta: mais precariedade, menos protecção no emprego e social, enfraquecimento da contratação colectiva e da liberdade sindical, maior poder para os patrões e



Marcha Nacional (Lisboa, 8 de Novembro 2025).

mais dificuldades para quem depende do seu trabalho para viver. Mas a determinação, combativi-

dade e persistência dos trabalhadores, com o apoio decisivo do STAL/CGTP-IN, rejeitou o “paco-

te laboral” e isolou o Governo e a IL de tal maneira que obrigou partidos (CH) que não queriam, por terem propostas convergentes com o Governo no ataque aos trabalhadores, a votar contra! Os trabalhadores rejeitaram que fossem apagadas conquistas históricas da Revolução de Abril. Não permitiram que os grandes interesses económicos de alguns se sobrepusessem ao interesse colectivo dos trabalhadores e do Povo, à dignidade, à segurança e à justiça no trabalho. Com determinação, firmeza e com uma enorme consciência de classe, os trabalhadores responderam nos seus locais de trabalho, nas ruas e em todos os espaços onde se constrói a resistência.



Vários momentos da grande luta (11 meses) contra o “pacote laboral”.

Esta vitória pertence a todos os trabalhadores, que ergueram a sua voz, que participaram, que lutaram e que demonstraram que nenhum ataque aos direitos laborais passa sem resposta! As greves gerais de 11 de Dezembro e 3 de Junho; a Marcha Nacional de 8 de Novembro, as mais de 190 mil assinaturas de rejeição do “pacote laboral” entregues no dia da manifestação a 13 de Janeiro; as manifestações nacionais de 20 de Setembro de 2025, de 28 de Fevereiro e 17 de Abril; as comemorações populares do 25 de Abril e a jornada de luta do 1.º de Maio; e a concentração de 18 de Junho foram momentos-chave destes 11 longos meses de luta.

A estas datas, somam-se as centenas de activistas nas galerias da Assembleia da República nos dias 18 e 19 de Junho, no momento da votação; os milhares de plenários realizados em todos os sectores e as milhares de lutas e greves no sector privado e público por todo o País, que também determinaram o desfecho deste “pacote laboral”.

A UNIDADE VENCE O MEDO, A ORGANIZAÇÃO VENCE A IMPOSIÇÃO!

A unidade dos trabalhadores mostrou, mais uma vez, que, quando existe organização e vontade colectiva, é possível travar os retrocessos e derrotar quem pretende impor a ex-

ploração. A defesa dos direitos laborais é a defesa da democracia e da dignidade humana. O recuo do Governo e dos patrões perante a força dos trabalhadores é uma demonstração inequívoca de que a luta vale a pena. Cada passo dado na defesa dos direitos, cada momento de mobilização e cada gesto de solidariedade contribuíram para esta vitória.

Celebremos mais esta vitória importante, mas que este momento de júbilo e merecida satisfação não nos distraia do essencial: a defesa dos direitos exige vigilância e intervenção permanente; e que a unidade e a forte mobilização dos trabalhadores continuem a ser essenciais para construir um futuro onde o trabalho seja valorizado e respeitado.

Os trabalhadores continuarão unidos para defender salários dignos, emprego com direitos, respeito pela contratação colectiva, horários justos e condições de trabalho que garantam uma vida com dignidade.

Esta vitória prova que os trabalhadores têm força, que a união vence o medo, que a organização vence a imposição e que a firmeza vence qualquer tentativa de retrocesso. Quando os trabalhadores se levantam e lutam, ninguém consegue ignorar a sua voz. A luta dos trabalhadores mostrou, mais uma vez, que unidos somos mais fortes!

AUMENTO DO SALÁRIO É PARA JÁ!

O governo PSD-CDS, com o apoio e “aplausos” de outras estruturas sindicais, impõe um programa de empobrecimento até 2029, recusando negociar com a Frente Comum e traíndo as reivindicações dos trabalhadores. A “Proposta Reivindicativa Comum” para 2026 inclui 73 medidas de valorização dos trabalhadores e dos Serviços Públicos, cujas prioridades são:

- » Aumento intercalar de todos os salários na Administração Pública;
- » Subsídio de refeição de 12 €;
- » Correção real da TRU/Tabela Salarial;
- » Reposição e valorização de todas as carreiras e profissões;
- » Revogação do SIADAP;
- » Reversão do caminho de destruição dos Serviços Públicos e das Funções Sociais do Estado.
- » Reposição/atribuição do vínculo de nomeação definitiva;

A estas reivindicações, o STAL soma as específicas da Administração Local e do seu sector empresarial:

- » SPI abrangente e com o valor actualizado, e a inclusão do factor Risco;
- » Regulamentação das Profissões de Desgaste Rápido;
- » Suplemento de Disponibilidade e Piquete;
- » 35H semanais, sem adaptabilidade, para todos os trabalhadores;
- » Reposição integral do direito à indemnização por acidente de trabalho/e ou doença profissional.

APÓS A CELEBRAÇÃO, RETOMEMOS A REIVINDICAÇÃO!

Agora, urge elevar direitos e exige-se um aumento geral e significativo de todos os salários e pensões, nomeadamente com aumentos intercalares que façam face ao aumento do custo de vida; revogar as normas gravosas da legislação laboral, que tanto prejudicam quem trabalha; dar estabilidade e horários dignos, e avançar num rumo novo para que os que querem viver e trabalhar em Portugal encontrem as condições para o fazer.

É possível, urgente e necessário melhorar os Serviços Públicos e as Funções Sociais do Estado, desde logo o Serviço Nacional de Saúde, a Escola Pública e garantir o direito à Habitação. É possível garantir o combate ao aumento do custo de vida e, em particular, nos bens essenciais (alimentação, combustíveis e habitação) que asfixia os trabalhadores. É possível distribuir melhor a riqueza que já hoje é produzida por quem trabalha! Romper com a política de direita, que privilegia os interesses e os lucros da minoria em detrimento das condições de vida da maioria. Em cada empresa e local de trabalho, em todos os sectores, a unidade e luta dos trabalhadores será o elemento decisivo para aumentar salários, defender e reforçar direitos e para alcançar uma vida melhor. ■

SUPLEMENTO DE 25% É UMA GRANDE CONQUISTA DOS TRABALHADORES

Objectivo final da luta é a carreira de Agente Único e salários dignos!

O suplemento remuneratório proposto é para pagar imediatamente, mas falta cumprir a principal reivindicação destes trabalhadores.



O jurista José Torres e as dirigentes do STAL Luísa Silva e Cristina Torres na audição parlamentar.



Após anos de luta pela dignidade e recuperação da sua carreira, os motoristas dos transportes municipalizados viram o Parlamento aprovar, em 17 de Junho, um justo suplemento remuneratório por cumprirem funções de

agentes únicos. Falta saber é quando será aplicado... Não sendo a proposta ideal – que seria a recuperação da profissão e de uma carreira digna e valorizada, com direito a progressões –, a decisão da Assembleia da República representa,

ainda assim, um avanço importante no reconhecimento e correcção da injusta situação profissional actual. Recorde-se que, em 12 de Maio, uma delegação do STAL (composta pelo jurista José Torres, a dirigente Luísa Silva e a presiden-

te do STAL, Cristina Torres) foi ouvida na Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública sobre o Projecto de Lei n.º 334/XVII/1.ª, que cria o Suplemento de Agente Único de Transportes Colectivos. Perante deputados dos grupos parlamentares de PSD, PS, Chega e PCP, os dirigentes sindicais reafirmaram a urgência na criação da carreira de todos os trabalhadores da área dos transportes públicos (agentes únicos e trabalhadores da parte oficial), lembrando que, em Abril de 2024, o STAL entregou uma proposta de carreiras para estes trabalhadores ao Secretário de Estado da Administração Local.

SUPLEMENTO É PARA APLICAR JÁ!

Depois de, em 2008, terem visto a sua carreira passar a Assistente Operacional e o seu salário base ter diminuído cerca de 400 €, estes trabalhadores não baixaram os braços e intensificaram a luta no final de 2024 e início de 2025, levando

a uma reunião com o secretário de Estado da Administração Local em Coimbra (para inteirar-se das razões da luta), greves mensais, concentrações e manifestações, como o grande desfile realizado em Lisboa, em 17 de Setembro de 2025, e que juntou trabalhadores dos transportes públicos municipalizados de Alcácer do Sal, Barreiro, Bragança, Coimbra, Nazaré, Portalegre, Sines e Sintra. Tratou-se de uma forte demonstração de unidade e determinação dos trabalhadores, que contaram sempre com o apoio do STAL, e cuja luta resultou na aprovação deste suplemento de 25%.

O Sindicato defende a sua aplicação imediata, considerando que não é necessário esperar pelo próximo orçamento camarário, pois cada município poderá rectificar o orçamento actual, e reafirma o seu firme compromisso na continuação da luta principal – a carreira de Agente Único, com salários dignos, para atrair e manter trabalhadores no sector –, sem esquecer, porém, as demais reivindicações, como o aumento intercalar dos salários e a actualização do subsídio de refeição; a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade; a melhoria das condições de trabalho; e, no mínimo, 25 dias de férias anuais. ■

Continua a luta pela justa valorização da carreira

Mantém-se o bloqueio quanto ao SIADAP por parte do Governo, bem como os problemas com os horários e as condições de trabalho; e as situações irregulares nas autarquias.

A luta dos bombeiros sapadores pela sua carreira tem contado com o apoio total do STAL, que, em 13 de Abril, participou em mais uma reunião no âmbito do processo negocial, em que também participaram STML, SNBP, STFSN e SINTAP.

Entre os vários assuntos abordados com o secretário de Estado da Protecção Civil, estão temas como o SIADAP, com o Governo a insistir na aplicação de um modelo de avaliação que não

responde às especificidades da carreira dos bombeiros sapadores, bem como continua em discussão a imposição de quotas, o que os trabalhadores e os sindicatos rejeitam frontalmente, nomeadamente o STAL, que reafirma não aceitar modelos de avaliação injustos, que penalizam trabalhadores e desvalorizam a profissão.

Igualmente ainda sem consenso estão os horários e as condições de trabalho, cujas maté-



rias essenciais continuam por resolver, como o pagamento da 36.ª hora, que continua a ser negado em várias autarquias; a falta de pagamento do trabalho extraordinário em situações excepcionais, como incêndios e fenómenos climáticos extremos; e a desvalorização do trabalho nos feriados, com remunerações inferiores às restantes carreiras.

Mantém-se, ainda, as situações irregulares nas autarquias, como o caso de trabalhadores com outras categorias profissionais a exercerem funções de Bombeiro Sapador.

Perante problemas concretos e já antigos, persistem as dúvidas, os adiamentos e a ausência de decisões por parte do Governo, o que é inaceitável, reafirmando o STAL o seu firme compromisso com a luta pela justa valorização da carreira dos bombeiros sapadores. ■

BALANÇO DAS REUNIÕES NACIONAIS DE SST

Reforçar a organização e defender o direito constitucional a trabalhar com saúde, higiene e segurança

A Direcção Nacional do STAL tem procurado reforçar o trabalho no âmbito das condições de trabalho, com especial atenção na reivindicação por melhores condições de segurança e saúde no trabalho.



Santarém acolheu a 2.ª reunião nacional.

A 31 de Março, realizou-se em Santarém a segunda de duas reuniões nacionais de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), tendo o encontro contado com a presença de 20 quadros sindicais, com responsabilidades a nível nacional e regional nessa frente de trabalho.

Desde o início do mandato, e tendo como mote as orientações da 4.ª Conferência Sindical do STAL, a Direcção Nacional tem

procurado reforçar o trabalho no âmbito das condições de trabalho, com especial enfoque na reivindicação por melhores condições de SST, considerando-se as reuniões nacionais como importantes espaços de partilha e intervenção sindical.

Recorde-se que, na primeira reunião (Novembro de 2025), verificou-se a necessidade de manter esse espaço de encontro e debate de forma regular, concluindo-se que as reuniões

devem realizar-se três vezes por ano; reafirmando-se, ainda, que o STAL deve continuar a promover formação em SST destinada aos representantes dos trabalhadores, para cumprirem melhor as funções que lhe são confiadas pelos trabalhadores e pelo STAL.

Refira-se que, em Dezembro, realizou-se uma acção de formação sobre o processo eleitoral para a eleições dos representantes dos trabalhadores para a SST. ■



Jovens: o caminho é a luta!

Milhares de jovens trabalhadores, de todos os sectores – com destaque para os da Administração Local e sector empresarial, que marcaram forte presença – manifestaram-se em Lisboa, em 28 de Março, contra o “pacote laboral”, que o governo PSD-CDS – com o apoio da IL e CH – e as entidades patronais querem impor.

Nesta acção de luta, no Dia Nacional da Juventude, os jovens trabalhadores reafirmaram que o seu futuro “não é descartável, nem negociável”, respondendo ao retrocesso social proposto pelo Governo com uma grande mobilização e a luta, nos locais de trabalho e em plena rua, para exigir o fim da precariedade, dos baixos salários e dos horários desregulados, que, na prática, impossibilitam a conciliação da vida profissional com a pessoal e familiar.

Estabilidade no emprego e na vida, melhores salários e condições de trabalho, essenciais à emancipação dos jovens, e a garantia de um futuro digno são questões centrais nas preocupações dos jovens, bem patentes nos encontros que o STAL promoveu para analisar e discutir os problemas que os afectam, em consequência das políticas que os sucessivos governos têm adoptado, e que o actual do PSD-CDS – com o apoio dos partidos de direita e extrema-direita – têm agravado. ■



Mulheres: tempo para viver e igualdade

O STAL assinalou o Dia Internacional da Mulher Trabalhadora com uma forte participação nas iniciativas da CGTP-IN no âmbito da “Semana da Igualdade”, com destaque para “Marcha pela Liberdade” a 6 de Março, entre o Largo Camões e a Assembleia da República –, bem como nas diversas manifestações promovidas pelo MDM por todo o País.

A par destas acções de rua, o STAL distribuiu um postal alusivo à efeméride em locais de trabalho por todo o País, e que constitui um importante momento de contacto com as trabalhadoras da Administração Local e Regional, e das empresas municipais ou concessionárias. Este ano, o postal – com o lema «Mais Salários e Tempo para Viver. Igualdade» – conta com a ilustração da artista Marta Nunes e, no verso, os artigos relativos à situação da mulher na Constituição fascista de 1933 e na de Abril de 1976. ■



**PORTO, ÉVORA E SANTARÉM
ACOLHERAM OS PLENÁRIOS PREPARATÓRIOS**

DEBATER A REALIDADE DOS LOCAIS DE TRABALHO

Com o lema «Reforçar o STAL, Afirmar Direitos, Fortalecer o Poder Local!», será uma oportunidade essencial para afirmar e fortalecer a organização sindical, unir vozes, fortalecer reivindicações, partilhar experiências, propor soluções e reafirmar o nosso papel na construção e desenvolvimento de um País e uma sociedade mais justos.

AUMENTAR A SINDICALIZAÇÃO E REFORÇAR A ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Para preparar esta conferência, realizaram-se plenários inter-regionais no Porto (15/6), Évora (1/7) e Santarém (8/7), em torno de quatro grandes questões: o reforço da sindicalização e da organização sindical de base; mais organização e representação (delegados sindicais; representantes dos trabalhadores para a Saúde e Segurança no Trabalho; comissões sindicais e inter-sindicais); mais acção reivindicativa, negociação e contratação colectivas; e defesa da liberdade e direitos sindicais. Os debates decorreram num mo-

mento político-sindical marcado pelo agravamento da ofensiva contra os direitos e interesses dos trabalhadores, os seus representantes mais combativos – os sindicatos unitários e de classe –, de que o “pacote laboral” é expressão máxima, contra os Serviços Públicos e as Funções Sociais do Estado. É apenas isto que se pode esperar deste governo PSD-CDS, que conta com o suporte parlamentar da extrema-direita (CH e IL), apesar da “berraria” e das simulações, para levar adiante as suas políticas e, sempre que necessário, com o apoio do PS,

como ficou demonstrado com a “abstenção exigente” no Orçamento do Estado.

COMBATER AS POLÍTICAS DE EMPOBRECIMENTO...

A Administração Pública continua marcada por salários que não garantem uma vida digna. A perda contínua do poder de compra, agravada pelo aumento do custo de vida – com a última actualização salarial a ser “engolida” pelo aumento brutal dos preços dos bens essenciais – resultam de opções políticas que empobrecem os trabalha-

dores e desvalorizam o trabalho. A destruição das carreiras e profissões, a estagnação das progressões e o não reconhecimento das funções efectivamente desempenhadas são uma profunda injustiça. A Administração Local não pode continuar a funcionar à custa da exploração, da sobrecarga de trabalho e do desgaste físico e psicológico dos seus trabalhadores.

No sector empresarial local e, em particular, nas empresas privadas concessionárias, proliferam a exploração, a subcontratação ou a rotatividade, o que fragiliza e dificulta a acção sin-

dical. Há, ainda, muitos locais de trabalho com sindicalizados, mas onde não há intervenção organizada e outros onde é preciso o sindicato entrar. Como agravante, o reforço da direita e a entrada da extrema-direita na gestão de autarquias representam maiores dificuldades à acção sindical, exigindo o reforço do acompanhamento e de ligação aos trabalhadores.

... E O DIVISIONISMO SINDICAL

Face ao agravamento das desigualdades sociais, que favorece os que manipulam o desespe-

ORDEM DE TRABALHOS

- » Aprovação do Regulamento da 5.ª Conferência;
- » Debate: «Mais STAL em cada local de trabalho. Reafirmar o Poder Local e os Serviços Públicos – Futuro com Direitos»;
- » Debate e aprovação da proposta de Resolução de Acção Reivindicativa e Moções.

A participação e o contributo de todos são decisivos para que o STAL seja cada vez mais forte, combativo e reivindicativo.

ro e a revolta de quem não encontra resposta para os seus problemas; o aumento do divisionismo sindical (seja pelas organizações da UGT, seja por outras com pouca ou nenhuma representatividade, que assinam acordos contrários à vontade e às reivindicações dos trabalhadores), e os ataques igualmente crescentes à liberdade sindical, é essencial aprofundar o debate sobre a acção e a intervenção sindical, a necessidade de superar insuficiências e dificuldades, criar condições para o reforço do STAL, defender o Poder Local, os Serviços Públicos e assumir o seu papel na luta mais geral por um outro rumo para o País.

SINDICALIZAÇÃO: UMA BATALHA DIÁRIA

Esta continua a ser a principal tarefa de dirigentes e activistas. Da sindicalização depende a representatividade, e da capacidade de mobilização, a influência do Sindicato no local de trabalho, o nível de organização, a unidade e luta dos trabalhadores, e os recursos financeiros indispensáveis para o desenvolvimento da actividade sindical e para assegurar a independência financeira e política. O trabalho sindical e a estreita ligação aos trabalhadores são a melhor campanha de sindicalização. A sindicalização é uma batalha diária, desenvolvida até na simples entrega de um comunicado. Tem de ser planificada, com meios, prioridades, metas e objectivos quantificados, e a sua execução avaliada regularmente.

Para atingir os objetivos, é necessário conhecer a realidade



O primeiro plenário inter-regional decorreu na Casa Sindical do Porto.

dos locais de trabalho, definir medidas para contactar os novos trabalhadores e os não sindicalizados, explicar a importância da sindicalização (num contexto em que a propaganda dominante visa precisamente o contrário) e falar com aqueles que, passando à reforma e desconhecendo que podem continuar sindicalizados, se mantêm organizados e activos.

A IMPORTÂNCIA DOS DELEGADOS SINDICAIS

São a principal ligação entre o Sindicato e os trabalhadores, e a imagem do Sindicato, cabendo-lhes um papel determinante na defesa dos direitos e interesses a partir de cada local de trabalho, pelo que o apoio e formação são elementos essen-

ciais para assegurar uma representação combativa.

A eleição de delegados sindicais, a criação/activação de comissões sindicais, tal como a eleição de representantes dos trabalhadores para a SST são determinantes para a organização no local de trabalho e essenciais para a resolução dos problemas dos trabalhadores. Em suma, a representação organizada e combativa em todos os locais de trabalho é um dos principais desafios a que importa responder com urgência.

MAIS ACÇÃO REIVINDICATIVA, NEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO COLECTIVA

O nosso modelo sindical (de classe, reivindicativo e de massas)

só é possível com uma forte ligação aos trabalhadores. A presença, a ida regular aos locais de trabalho e o contacto permanente com os trabalhadores, associados a uma rede alargada de dirigentes e delegados sindicais, são garantias de uma ligação estreita à base e aos trabalhadores representados, que há que potenciar em todas as dimensões.

As reuniões/plenários são a “regra de ouro”, também como espaços de eleição de delegados sindicais e dinamização da acção reivindicativa. E é perante os problemas concretos que se faz a primeira intervenção, quer sejam questões locais, regionais ou nacionais.

A realidade demonstra que a capacidade de iniciativa e as di-

nâmicas reivindicativas e de luta são, como a experiência comprova, as vias para a obtenção de melhores resultados, seja na resposta aos problemas em cada um dos locais de trabalho, seja para o reforço da sindicalização e da organização. Desenvolver a capacidade de iniciativa, intensificar a acção reivindicativa nos locais de trabalho e promover a articulação com a negociação e a contratação colectivas, em unidade inter-sindical e de classe, são questões também centrais.

DEFENDER A LIBERDADE SINDICAL

A liberdade sindical é reconhecida pela Constituição, que a consagra como condição e garantia da construção da unidade dos trabalhadores para defesa dos seus direitos e interesses comuns. Os direitos sindicais integram os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, estipulando o art.º 23.º o direito ao trabalho, à protecção contra o desemprego, a salário igual por trabalho igual, a uma remuneração que permita ao trabalhador e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana e ainda o direito de criar e de se sindicalizar para a defesa dos seus legítimos interesses.

Mas, uma coisa é a consagração em lei, outra é a sua concretização. Cabe-nos lutar com firmeza pela efectivação desses direitos. E a melhor forma de o fazer é exercendo-os!

Conhecer, defender e afirmar os direitos sindicais em todos os locais de trabalho constitui um dever que temos de assumir com todas as nossas forças. ■

DELEGADOS: A VOZ DOS LOCAIS DE TRABALHO

A conferência é composta por membros eleitos (delegados) de entre os sócios do STAL no pleno uso dos seus direitos. A eleição decorre até 15 Setembro, e o número de membros a eleger por região é proporcional ao número de sócios de cada uma.

O principal documento em debate, a proposta de “Resolução de Acção Reivindicativa”, está disponível www.stal.pt e nos locais de trabalho, e todos os associados podem fazer propostas de alteração até 5 de Setembro. Já os delegados podem fazê-lo até 20 de Setembro, ou no próprio dia da Conferência. As propostas devem ser enviadas para a Direcção Nacional. Para qualquer esclarecimento adicional, contacta o STAL.

INFLAÇÃO SOBE E O CUSTO DE VIDA DISPARA!

“CABAZ ALIMENTAR” COM AUMENTO MÉDIO DE 8,3% ATÉ MAIO

São os trabalhadores e as famílias com rendimentos mais baixos, cujo orçamento mensal mal chega para pagar as despesas com alimentação e habitação, que acabam por suportar um maior agravamento do seu custo de vida, bem superior ao valor mensal da inflação.

JOSÉ ALBERTO LOURENÇO
(ECONOMISTA)

Como resultado directo da tempestade Kristin, no final de Janeiro, e do início da guerra por parte dos EUA e Israel contra o Irão, no final de Fevereiro, os preços dos bens alimentares e da energia, nos primeiros meses do ano, subiram vertiginosamente, “arrastando” a subida de muitos outros bens e serviços. Em resultado, aí está a inflação a subir novamente e o custo de vida dos trabalhadores a aumentar ainda mais, sendo muitos e variados os indicadores desta realidade:

- » A inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) atingiu, em termos homólogos, em Maio, os 3,3%, quando em Janeiro estava nos 1,9%;
- » O “cabaz alimentar”, constituído por 63 bens alimentares essenciais (DECO), entre o início do ano e o início de Maio, teve um agravamento médio de 8,3%;
- » O preço do barril de petróleo, desde o início

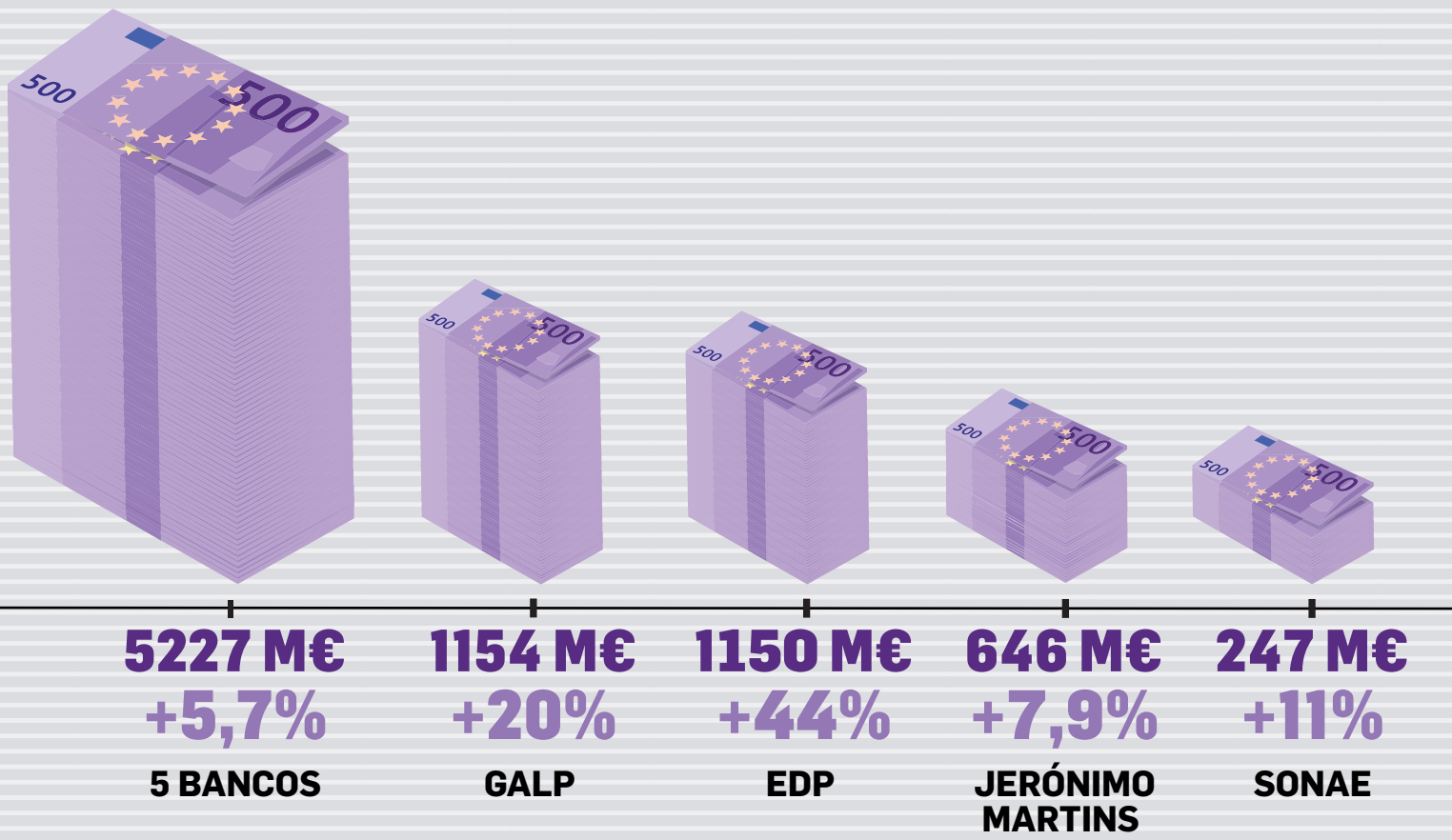
da guerra, subiu, em média, 39%; o preço do gasóleo e da gasolina estão 20% mais caros e a botija de gás já atingiu os 40 €;

» Os preços dos fertilizantes azotados, indispensáveis para as sementeiras e produzidos a partir do gás natural, de que os países

do Golfo são importantes produtores, “dispararam” desde o início da guerra entre 30 a 40%;
» As taxas Euribor a seis

meses e a um ano aumentaram, respectivamente, 2,64% e 2,87%, o que, num empréstimo de 150 mil

LUCROS PRINCIPAIS EMPRESAS (2025)



euros a 30 anos, significa um agravamento mensal na prestação a pagar ao banco de 27 e 45 €;

» O Banco de Portugal (BdP), sempre muito conservador nestas suas previsões, em especial quando se trata de prever valores para a inflação pelas suas repercussões nas negociações salariais, em Junho, corrigiu a sua previsão para a inflação para este ano de 2,1% para 3,1%.

AGRAVAMENTO DOS PREÇOS

Muitos outros indicadores poderiam ser enumerados e que reflectem o agravamento dos preços nos últimos meses, em especial dos bens alimentares, dos produtos energéticos e dos custos com a habitação, quer através dos valores das rendas, quer das prestações mensais a pagar ao banco.

Os níveis bem diferentes que, nos últimos anos, têm atingido a inflação (medida pelo IPC) e o efectivo aumento do custo de vida suportado pelas famílias acaba por reflectir o peso destas despesas nos orçamentos das famílias portuguesas.

Tendo em conta que a inflação

PODER DE COMPRA SEMPRE A DESCER

Para enfrentarem este quadro difícil – aumento médio de 8,3% do “cabaz alimentar” nos primeiros cinco meses e estimativa do BdP de uma inflação anual de 3,1% –, os salários na Administração Pública foram actualizados em 2,15%, com o subsídio de alimentação a subir uns míseros 0,15 €!

Ou seja, o Governo PSD-CDS impôs um “aumento” salarial manifestamente insuficiente, a que se soma os mais de 20% de perdas de poder de compra dos trabalhadores nas últimas décadas, com as carreiras técnicas e superiores a serem penalizadas entre 10% e 30%.

Recorde-se que, no período da *troika* e do governo PSD-CDS de Passos Coelho e Paulo Portas (2011-2014), registaram-se cortes salariais, suspensão de progressões e uma forte perda de rendimento real. E que, em 2022-2024, a inflação atingiu valores históricos; agravando, de forma muito acentuada, o poder de compra real dos trabalhadores.

Segundo o IPC (INE), a inflação acumulada entre 2009 e o final de 2025 situa-se aproximadamente entre 35% e 40%. Ou seja, um salário de 1000 € em 2009 teria de valer cerca de 1400 € em 2025/2026 apenas para manter o poder de compra.

é calculada a partir de uma estrutura média das despesas das famílias e não inclui as despesas suportadas mensalmente com as prestações da habitação – suportadas por mais de um milhão das famílias, as quais se agravaram fortemente nos últimos anos e voltam agora novamente a estar sob pressão –, não é difícil perceber que são os trabalhadores e as famílias com

rendimentos mais baixos, cujo orçamento mensal mal chega para pagar as despesas com alimentação e habitação, que acabam por suportar um maior agravamento do seu custo de vida, bem superior ao valor mensal da inflação.

Não tenhamos ilusões: enquanto se continuar a utilizar a taxa de inflação nos actuais moldes para avaliar o poder de compra

das famílias portuguesas, independentemente dos seus escalões de rendimento, estamos a fazer uma escolha deliberada sobre aquilo que pretendemos medir e aquilo que pretendemos esconder; já que esta escolha tem consequências na determinação dos aumentos das pensões e apoios sociais, e nas negociações salariais entre os sindicatos, empresas e Governo. ■

VALOR DO SPI DESVALORIZA TODOS OS ANOS

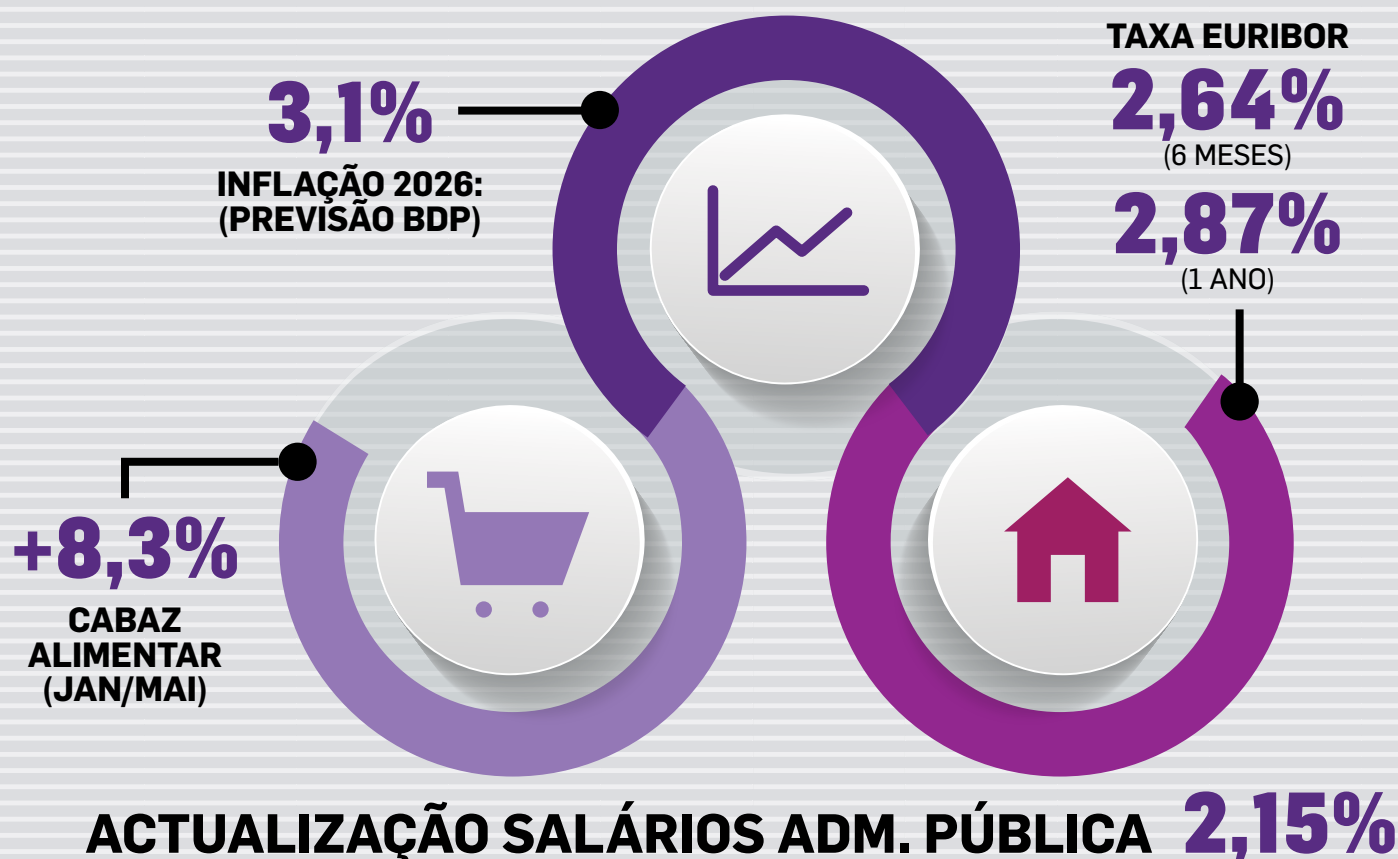
Após muitas lutas dos trabalhadores da Administração Local, finalmente, em 9 de Novembro de 2021 (Decreto-Lei n.º 93/2021), o Governo fixou um suplemento remuneratório para as funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade.

O Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aplica-se aos assistentes operacionais que desempenhem funções nas áreas da recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

O SPI é atribuído por cada dia de trabalho efectivamente prestado, sendo o seu valor diário de 3,36 € (nível Baixo), 4,09 € (Médio) e 4,99 € ou 15% da remuneração base diária (nível Alto). Ora, uma das questões que hoje se coloca relativamente ao SPI, mais de quatro anos após a sua implementação e num período em que a inflação cresceu a níveis que já não se registavam desde o início da década de 1990, diz respeito à necessidade de revisão dos seus valores diários.

Um simples exercício de actualização dos valores diários do SPI – por forma a compensar a inflação acumulada neste período (entre 2022 e Maio de 2026), que foi de 20,9% – faria com que os valores passassem a ser: nível Baixo - 4,06 €; Médio - 4,94 €; e Alto - 6,03 € ou 15% da remuneração base diária. Face a este quadro, o Governo tem de actualizar os valores do SPI, que têm desvalorizado todos os anos, com os ritmos a que cresce a inflação.

SUBIDA DOS PREÇOS



CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO E SUPLEMENTO PENOSIDADE E INSALUBRIDADE



Vitórias judiciais confirmam razão do STAL

As recentes decisões confirmam as posições que sempre defendemos nestas matérias, pelo que importa reforçar o empenhamento e o esclarecimento dos trabalhadores, procurando soluções consensuais com as entidades empregadoras ou, na sua impossibilidade, recorrendo aos tribunais.

Em acção judicial do STAL no Tribunal Administrativo de Lisboa contra o município da capital, em Abril, a autarquia foi condenada a contar os pontos acumulados resultantes das avaliações de desempenho do trabalhador ou do suprimento da sua falta, de 2005 a 2008. Este tempo de funções prestado através de contrato de trabalho a termo foi, assim, considerado exercício de funções públicas na carreira para todos os efeitos. A autarquia foi também condenada a adoptar os actos necessários para a reconstituição da carreira do trabalhador, quanto à antiguidade e à alteração do seu posicionamento remuneratório, devendo ainda reconhecer os pontos remanescentes para uma futura alteração da sua posição remuneratória.

Também o Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) de Leiria considerou procedente a acção do STAL em nome de diversos assistentes operacionais da Câmara Municipal de Salvaterra de

Magos, concluindo, em síntese, o seguinte: para efeitos de alteração de posicionamento remuneratório, ao abrigo do artigo 11.º, do Decreto-Lei 84-F/2022, tem de ser contado todo o tempo de serviço nas diversas carreiras que os trabalhadores tiveram, desde que qualquer delas estivesse sujeita ao mesmo processo de transição para a de Assistente Operacional, atribuída a

partir de 2009; tem de ser também contabilizado todo o tempo de serviço como contratados a termo, por estarem abrangidos pelo regime de continuidade do exercício de funções públicas, consagrado no art.º 11.º da LTFP, dado que, sem interrupção, foram integrados, como efectivos, no respectivo quadro/mapa de pessoal.

ATRIBUIÇÃO DO SPI

Desde 2021, ano da consagração legal do direito ao pagamento do SPI, têm sido diversas as decisões judiciais favoráveis ao STAL, que corrigem injustiças e que, quando os direitos sindicais são atacados, confirmam a importância da organização e intervenção sindical. A primeira sentença favorável foi emitida pelo TAF de Castelo

Branco, em Dezembro de 2022, que impôs à CM Fronteira o pagamento de retroactivos a Janeiro de 2021, data em que o SPI é devido e não à data da deliberação, como defendia a autarquia. O mesmo tribunal, em acção contra a CM Marvão, decidiu que o reconhecimento do pagamento do SPI não pode estar dependente da realização de determinada tarefa.

Já em Abril, em sede de conciliação de partes no TAF de Viseu, a CM Penalva do Castelo foi condenada a reconhecer a necessidade de pagar SPI por trabalho realizado entre 2021 e 2022.

Quanto ao cumprimento do direito de audição, os acórdãos do Tribunal Central Administrativo Norte, em Janeiro de 2024, referente à CM Fornos de Algodres; do TAF de Coimbra, de Maio de 2025, referente à CM Vila Nova de Poiares; e a sentença do TAF de Viseu, de Março de 2025, referente à CM Pinhel são claros; ouvir os trabalhadores, ou seja, ouvir os sindicatos, é uma obrigação para a implementação do SPI. ■

DECISÃO GROSSEIRA E ILEGAL

A FCC Meio Ambiente foi condenada, pelo Tribunal Judicial de Penafiel, em 30 de Março, a devolver as «retribuições diárias que foram ilegalmente descontadas» aos trabalhadores da recolha de resíduos urbanos no concelho de Marco de Canaveses que aderiram a greves em dias de feriado. Entre 2015 e 2022, a empresa assumiu, perante os seus trabalhadores, que os feriados obrigatórios não são dia de trabalho normal, mas suplementar, remunerado com o acréscimo de 50%. Mas, no final de 2022 e após o aviso de greve ao trabalho suplementar apresentado pelo STAL, a empresa passou a considerar tais dias como de "trabalho normal", o que motivava a supressão de um dia de salário por adesão à greve, em lugar da perda do acréscimo de 50%, como até aí. Assim, entre 2023 e 2024, a FCC Meio Ambiente suprimiu, de forma grosseira e ilegal, a remuneração desses trabalhadores, repetindo a prática por mais de uma dezena de vezes, procurando criar um efeito dissuasor e o medo entre os trabalhadores. Mas estes não recuaram e lutaram, com a decisão judicial a repôr a legalidade e a justiça. Com a sua unidade e determinação, os trabalhadores demonstraram que a prepotência não fica sem resposta e que só quem não luta é que nunca alcança vitórias.

POR PERSEGUIÇÃO AGRAVADA E ASSÉDIO MORAL NO LOCAL DE TRABALHO

Ex-chefe de Divisão, actual assessora, condenada por perseguição a trabalhadora do Município da Guarda

Os factos ocorreram desde 2014, com conhecimento e conivência de vereadores e presidência da autarquia, prolongando-se até à actualidade através da interposição de recursos judiciais pela assessora e que apenas serviram para prolongar a prática de assédio e discriminação no trabalho.

Em 18 de Março de 2025, o Tribunal Constitucional confirmou a pena do Tribunal Judicial da Guarda, que já tinha sido igualmente confirmada pelo Tribunal da Relação de Coimbra (TRC), referente ao processo-crime interposto por uma técnica superior (Gisela Valente) dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) da Guarda à sua hierarquia, acusada de assédio moral e perseguição agravada.

Esgotadas todas as formas de recursos possíveis, em Portugal, a actual assessora na CM Guarda fica obrigada a cumprir uma pena de dois anos de prisão, suspensa por três anos, durante os quais não poderá exercer funções de chefia para com a queixosa. Acresce à pena a obrigatoriedade de pagamento de uma indemnização civil de mais de 11 mil euros, à qual acrescentam 4% de juros ao ano.

A sentença confirma que a chefia agiu com o propósito, concretizado, de perseguir e assediar moralmente a trabalhadora, «bem sabendo que a sua conduta intimidava, diminuía, humilhava e amedrontava».

Considerou, ainda, que a chefia sabia que, através do esvaziamento de funções, segregava profissionalmente e molestava a dignidade pessoal bem como a saúde psíquica da trabalhadora. A intenção de ferir psicologicamente e promover a demissão da trabalhadora foi de tal ordem que esteve «votada a uma verdadeira segregação profissional, passando todo o horário de trabalho sentada numa secretária sem nada fazer».



Gisela Valente processou o Município por ter permitido o assédio moral.

DANOS PSICOLÓGICOS GRAVES

Em 2023, após recurso da agora assessora, o acórdão do TRC afirma que «os danos psicológicos infligidos» à trabalhadora «são de uma gravidade significativa» e que o «tempo durante o qual foram produzidos também se mostra de evidente significado».

Os factos ocorreram desde 2014, com conhecimento e conivência de vereadores e presidência do



VIOLAÇÃO GRAVE DOS DEVERES FUNCIONAIS

Para a trabalhadora, «a forma como a autarquia lidou com a situação é grave; falhou com o seu dever legal de proteger o trabalhador, de prevenir situações de assédio e de garantir a igualdade de tratamento», e critica o actual presidente do município (Sérgio Costa) e, à data dos factos, administrador dos SMAS: «A sentença transitou em julgado em Março de 2025, e o mínimo que se exigia era a actuação imediata da autarquia, mas não foi isso que aconteceu. Solicitei ao presidente a instauração do respectivo processo disciplinar à acusada, mas, até hoje, silêncio absoluto!» E alerta: «Ignorar uma decisão judicial transitada em julgado pode configurar uma violação grave dos deveres funcionais e enquadrar juridicamente abuso de poder, prevaricação ou negação de justiça.»

Actualmente, aguarda o desfecho da acção judicial que, com o apoio do STAL, interpôs contra o Município por ter permitido o assédio moral. E, pasme-se, a ex-chefe de Divisão, condenada a pena de prisão, teve, qual «reconhecimento», a promoção a assessora!

Município, estendendo-se até à actualidade por meio de recursos judiciais da assessora, e que apenas serviram para prolongar a prática de assédio e discriminação no trabalho.

Da conclusão do processo judicial, e além da confirmação de condenação por perseguição agravada e assédio moral no trabalho, que por si só já são uma vitória, inicia-se um novo capítulo na identificação e tratamento das questões de assédio moral na Administração Local. A confirmação da sentença não servirá de bitola para a resolução de todos os casos de assédio laboral, mas motiva a discutir com maior firmeza a problemática, incentiva os trabalhadores a reagirem e serve de dissuasão às hierarquias que actuam de forma tóxica.

VALE A PENA LUTAR!

Com a conclusão deste processo, é mais evidente que os trabalhadores não têm de viver humilhados e com medo, que quem os prejudica intencionalmente pode ser penalizado e, sobretudo, que vale a pena lutar por justiça.

Apesar de, nos últimos anos, a Administração Local e as empresas concessionárias terem apostado numa imagem externa de modernidade e profissionalismo, no âmbito interno são vários os relatos e os casos de situações de assédio, desrespeito e perseguição de trabalhadores.

Este caso refere-se a uma engenheira civil na carreira de Técnico Superior, mas é transversal a todas as profissões e carreiras, existindo padrões semelhantes nas situações que o STAL tem conhecimento, nomeadamente o isolamento dos trabalhadores, a sua desvalorização, o esvaziamento de funções e a agressão verbal. ■

REARMAMENTO DA EUROPA É SUPERIOR AO QUE GASTA EM SAÚDE, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E PENSÕES

Contra a guerra, lutar pela Paz, a soberania e os direitos

Os “senhores do Mundo” apostam em desencadear a tempestade global. Diante da perspectiva de perda de hegemonia para outros actores, as oligarquias tornam-se mais perigosas. Enquanto procuram por todos os meios convencer-nos de que representam a Paz e a razão, preparam a máquina para reconfigurar o Mundo por meio de uma guerra global, convencidos de que é a única maneira de garantir o poder.

As evidências estão à vista. Os Estados Unidos, Reino Unido e a União Europeia, à cabeça, são responsáveis por 70% da despesa militar global, e não há conflito em que não estejam envolvidos, de uma forma ou de outra, dirigindo directa ou indirectamente combates, golpes de estado, falsas revoluções, genocídios, embargos, bloqueios, acções terroristas, sanções, etc. Conseguem alimentar militarmente e proteger mediaticamente o “monstro” sionista de Israel, que assassinou mais de 73 mil palestinianos nos últimos três anos, que ataca o Irão e o Líbano, enquanto disparam sanções e fustigam qualquer país que se desmarque da lógica imperialista.

A NATO, que nunca foi e não é um instrumento de Paz, dispõe de um orçamento que ultrapassa 2% do PIB mundial, conta com uma densa rede de mais de mil bases e instalações militares, entre as declaradas e não declaradas, em 63 países, em particular à volta daqueles que recusam submeter-se, e tropas em 165 países, muitas vezes sob o “chapéu” da ONU, lançando a confusão sobre o papel desta importante instituição.

GOVERNO “ATRELADO” AOS EUA E À UE

Esta ofensiva, em que quem ganha são a indústria bélica e os especuladores, do combustível

“O capitalismo carrega a guerra dentro de si como uma nuvem carrega uma tempestade.”
Jean Jaurés



O movimento sindical tem uma longa tradição de defesa da Paz.

ou dos alimentos, é reforçada pela intervenção do FMI e do Banco Mundial, que completam os mecanismos para castigar os países que resistem com sanções e programas de austeridade, redução da despesa pública, privatizações, defesa fanática do livre mercado, com permanentes desregulações de bens e capitais, corte de salários e precarização do trabalho.

O nosso país não é alheio a esta deriva antidemocrática, nem está imune aos eventuais efeitos desta guerra global que o imperialismo procura empenhadamente. Pelo contrário, apesar da firme rejeição por parte dos trabalhadores da guerra, da NATO e da sua agenda, o Governo continua atrelado aos ditames dos EUA e da UE.

A cedência da base das Lajes aos EUA, no âmbito dos ataques contra o Irão, é disso exemplo. Os perigos e as consequências destas opções para o investi-

mento público em áreas como a Saúde, a Educação, a Protecção Social, a Habitação e os Transportes serão dramáticos.

O ÚNICO FUTURO É A PAZ

A Paz que nos dará um futuro é uma Paz que ainda não existe, e que deverá ser construída sobre a derrota do imperialismo e do seu braço armado, a NATO. O movimento sindical tem uma longa tradição de defesa da Paz. A luta por salários, traba-

lho com direitos e Serviços Públicos está intimamente ligada à rejeição da guerra e da corrida armamentista. Cada euro desviado para as armas é um euro que deixa de ser investido no combate às desigualdades e na melhoria das condições de vida e de trabalho.

A Paz é uma condição indispensável para o progresso social, para o desenvolvimento e para a garantia dos direitos humanos. Perante o brutal aumento do cus-

to de vida, a normalização da guerra e a crescente militarização, é necessário exigir políticas que coloquem as pessoas acima dos interesses que alimentam os conflitos.

Num momento em que um em cada dez trabalhadores vive em zonas de conflito, é necessário gritar que a Paz é um bem supremo e os recursos de todos devem ser colocados ao serviço do bem-estar colectivo, e não da guerra.

A Paz, os direitos sociais e a justiça económica são objectivos inseparáveis da luta sindical e dos trabalhadores, «porque um Mundo conduzido pelos seus piores instintos pode dar o passo para a única das guerras onde de facto não há vencedores: a guerra termonuclear que extinguiria a Humanidade».¹ ■

ARMAS VS. FUNÇÕES SOCIAIS

O anunciado rearmamento da Europa, no valor de 800 mil milhões de euros, ao qual se somam os milhares de milhões enviados para a guerra na Ucrânia, que acelera e alastra perigosamente, é incomparavelmente superior ao que se gasta em Saúde, Educação, Habitação, pensões, e ao que foi gasto para enfrentar crises como a de Covid-19.

¹ <https://vozoperario.pt/jornal/2026/05/09/quem-ganha-e-quem-perde-com-a-guerra/>



SITUAÇÃO INACEITÁVEL NA RESÍDUOS DO NORDESTE

“Eternamente” precários

Há décadas que os trabalhadores da Resíduos do Nordeste trabalham com vínculo precário, vivendo ao ritmo a que se sucedem os contratos de concessão das empresas que vão prestando o serviço.

Perante esta intolerável precariedade e desrespeito por elementares direitos, os municípios da região “assobiam para o lado”, demitindo-se da sua responsabilidade política e de tutela sobre a RdN.

O coordenador da DR Bragança do STAL, Francisco Marcos, denuncia esta “situação inaceitável que se estende há anos, sem que as câmaras municipais tomem medidas para integrar estes trabalhadores na empresa, com vínculo efectivo, o que há muito reclamam com toda a justiça”.

Por denúncia do STAL, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) moveu uma acção judicial contra a empresa, que se encontra a aguardar o devido desfecho, tendo o STAL constituído-se assistente.

A par desta situação, o STAL tam-



Trabalhadores com dirigentes do STAL.

bém denuncia as condições laborais de cerca de 50 trabalhadores da triagem: “Fizeram um pavilhão sem condições nenhuma... No Verão, as temperaturas são altíssimas, e no Inverno passam muito frio. Também já lá foi a ACT e o Delegado de Saúde, que obrigaram a empresa a fazer umas pequenas correcções, mas, no essencial, continua

tudo igual e a situação vai agravando-se...”

Isto já sem falar em empresas de outsourcing e de empreitadas, que também prestam serviço à RdN (recolha de resíduos e cantoneiros de limpeza), no município de Vila Flor, e “cujo estaleiro para os trabalhadores é um simples armazém, sem água potável ou saneamento...” ■

DR BRAGA

Fruto da sua luta e com o apoio do STAL, os trabalhadores da AGERE viram a autarquia e a administração reconhecer-lhes razão, avançando com a verba para pagamento do SPI, que passou também a ser pago na Braval e que já consta do AE da Vimágua. ■

DR COIMBRA

Após intervenção do STAL, a CM Vila Nova de Poiares (única do distrito que nunca pagou o SPI) foi obrigada pelo tribunal a avançar com o processo e a pagar aos trabalhadores, com retroactivos a 2021. Também faltam balneários femininos e equipamentos de protecção individuais. Já no estaleiro municipal de Condeixa-a-Nova, as trabalhadoras partilhavam o balneário com os seus colegas, sem privacidade. O executivo comprometeu-se a construir novos balneários até o final do ano, disponibilizando, até lá, contentores, que asseguram as condições mínimas de privacidade. ■

DR LISBOA

Aluta dos trabalhadores da CM VF Xira, apoiada pelo STAL, foi decisiva para o compromisso do executivo de pagar os direitos remuneratórios durante as férias, incluindo o Subsídio de Trabalho Nocturno (com retroactivos a 2014); do SPI (desde 2021); bem como a celebração de ACEP com a CM e os SMAS. Ficou acordado que os trabalhadores da higiene urbana, canil, cemitério, saneamento, canalizadores e asfaltadores receberão, em Julho, 50% dos valores em dívida do trabalho nocturno e do SPI em período de férias, sendo os restantes 50% liquidados durante o 1.º semestre de 2027.

Também na Cascais Ambiente a luta levou a administração a recuar na imposição das escalas de trabalho, passando novamente a ser cumpridos horários de trabalho de segunda a sábado, assumindo a empresa o compromisso de pagar, como extraordinário, o trabalho aos domingos, com direito a um dia de folga, bem como o retomar das negociações do Acordo de Empresa, para, entre outras matérias, consagrar a jornada de trabalho de 35H semanais em cinco dias, com dois dias de descanso obrigatório. ■

DR PORTALEGRE

Os trabalhadores da CM e dos Serviços Municipalizados realizaram uma greve (22/5) para exigir a assinatura do ACEP, o alargamento da aplicação do SPI, melhores condições de trabalho e a negociação da carreira de Agente Único nos SMAT. Foi ainda assinado (12/5) um novo ACEP com a UF Sé e S. Lourenço, com mais direitos aos trabalhadores. ■

DR SANTARÉM

Fruto da intensificação do trabalho da DR junto das autarquias da região, este ano, os municípios de Abrantes, Coruche e Santarém já aplicaram a Opção Gestionária, havendo o compromisso de outras tantas se lhes juntarem. ■

DR SETÚBAL

Os trabalhadores da Wemob (Almada) realizaram uma greve parcial em 30 e 31 de Março, e 1 de Abril, exigindo a actualização dos salários, pois, apenas os de “entrada” o foram e só na proporção do Salário Mínimo Nacional.. ■

CONSTITUIÇÃO – O JOGO

Reforçar a literacia democrática, educar para a participação cívica e celebrar os valores da Constituição

Este jogo de tabuleiro sobre os direitos fundamentais inscritos na Constituição da República Portuguesa, no qual crianças e famílias aprendem, de forma divertida, o poder da nossa Democracia.

Este jogo sobre os princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa (CRP) destina-se a crianças a partir dos 8 anos e tem como objectivos reforçar a literacia democrática, educar para a participação cívica e celebrar os valores da CRP que, em 2 de Abril deste ano, assinalou o meio século da sua aprovação.

Pensado pela Beira Serra e pela Triciclo Editora, com a ajuda de mais de 190 crianças – e 10 docentes dos Agrupamentos de Escolas da Cova da Beira (concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão) –, a diversão com esta “viagem” está garantida.

As casas especiais avançam e recuam, apelam à partilha, argumentação e cooperação. Ao longo do jogo, têm também muito para ensinar a todos os participantes: o direito à Educação, à Cultura e à Saúde, a Liberdade de Imprensa, a defesa do Ambiente, as eleições livres, a organização do poder político, o direito de reunião e de manifestação... No fim, após responder a



O STAL sorteou 50 jogos entre sócios.



perguntas, fazer mímicas e coligações, quem conquistar mais cravos sai vencedor.

Este jogo, para 2 a 4 jogadores, foi criado no âmbito do Projecto Civitas, financiado pelo Active Citizens Fund através da Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação Bissaya Barreto, e contou com a consultoria científica da Escola Superior de Educação



ASSOCIADOS PREMIADOS

N.º 8000; 26555; 34204; 35479; 43355; 43941; 43978; 44848; 48067; 50970; 52293; 55737; 59843; 61779; 67046; 67231; 67394; 69025; 70021; 71326; 73530; 76190; 77859; 81564; 84867; 85865; 86583; 86709; 87006; 93320; 95427; 95763; 95850; 98379; 99118; 100226; 105392; 106646; 107150; 107652; 108500; 108502; 108872; 109841; 112563; 112627; 112958; 114555; 114820; 115218; 115617; 116423; 119895; 120382; 121027.

do Instituto Politécnico de Castelo Branco e o acompanhamento da Assembleia da República. A Direcção Nacional (DN) decidiu sortear 50 exemplares de “Constituição – O Jogo” pelos seus associados, assinalando desta forma o 50.º aniversário da CRP, o texto fundador da nossa democracia, conquistada com a Revolução dos Cravos de 25 de Abril de 1974.

O sorteio teve lugar em 23 de Abril, no decorrer da reunião da Comissão Executiva do STAL, tendo-se recorrido a uma aplicação informática concebida para o efeito, escolhendo aleatoriamente 50 associados distribuídos por 17 regiões, os quais foram validados posteriormente pela gestão de sócios.

Após este primeiro sorteio, a DN do STAL assumiu o objectivo de alcançar todas as regiões sindicais, pelo que decidiu sortear mais cinco jogos, abrangendo, desta forma, todo o nosso universo sindical.

Os jogos têm sido distribuídos pelos associados, sempre que possível e preferencialmente em cada um dos locais de trabalho, pelos respectivos dirigentes sindicais regionais. ■

À CONQUISTA DOS CRAVOS

Nas 95 casas do tabuleiro, encontramos personagens como o Tiago, que utiliza cadeiras de rodas para se deslocar; a Rita, que trabalha numa fábrica; o sr. António, que gosta de ler o jornal mal começa o dia; ou a Joana, que quer ser veterinária. Através deles, ficamos a saber, por exemplo, que a Constituição tem um artigo dedicado à Juventude, o qual garante que jovens gozem de protecção especial para a efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, e que o direito à greve está garantido na Constituição, como nos explica a Rita.

No caminho até à “casa de chegada” podemos passar por lugares do nosso quotidiano, como o Teatro, a Escola, o Hospital, a Assembleia de Voto, o Tribunal, a Assembleia da República ou mesmo o Quiosque, no qual ficamos a saber que “o Estado, que somos todos nós, deve assegurar que todos

os jornais, revistas, estações de rádio, de televisão, blogues e redes sociais sejam independentes dos poderes político e económico”.

É fundamental conhecer a CRP, que foi aprovada em 2 de Abril de 1976, pelos deputados escolhidos nas primeiras eleições livres e justas realizadas em Portugal, em que homens e mulheres votaram pela primeira vez em condições de igualdade, e este jogo proporciona que as crianças o façam enquanto brincam.

O jogo explora várias “mecânicas”, tais como avançar, recuar, cooperar, definir estratégias... Pode ser jogado em família e em sala de aula, e cada casa especial é uma oportunidade para explorar questões de cidadania do nosso país e da nossa liberdade de participar da democracia.

LINHA DO TEMPO

VICTOR NOGUEIRA



DO PROJECTO EMANCIPATÓRIO À PERIFERIA EUROPEIA

50 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DE ABRIL

A CRP de 1976 consagrava a transição para o Socialismo, a apropriação colectiva dos meios de produção, o Poder Local Democrático, a Reforma Agrária e o controle operário. Mas as várias revisões introduziram-lhe graves retrocessos e a adesão à CEE levou ao desmantelamento progressivo deste projecto.

O retrocesso iniciou-se em 1982 com a eliminação do controlo de produção pelos trabalhadores, mas o verdadeiro ponto de viragem ocorreu na 2.ª Revisão (1989), que reverteu a irreversibilidade das nacionalizações. O poder político abriu caminho à privatização de sectores estratégicos (banca, energia, transportes e telecomunicações), alienando o património público e entregando monopólios lucrativos a consórcios privados e capitais estrangeiros,

com alienação da soberania nacional. A adesão à União Europeia (UE) foi 'vendida' como sinónimo de modernização e progresso. Na realidade Portugal aceitou quotas de produção que levaram ao desmantelamento da agricultura familiar, ao abate da frota pesqueira e à desindustrialização. No plano laboral e social Bruxelas foi (é!) um motor de desregulamentação. A revisão de 1989 mercantilizou a Saúde ao alterar o SNS de "gratuito" para "tendencialmen-

te gratuito" e a revisão de 1992, com os critérios de Maastricht, submeteu os direitos sociais e os salários ao controlo obsessivo do défice, subordinando o Estado Social e os direitos laborais e das populações aos interesses do grande capital e às directrizes impostas e provenientes de Bruxelas. Os direitos à Habitação, à Educação e à Segurança Social foram esvaziados de conteúdo. Nas frentes ambiental e cultural a CRP passou a reflectir a mesma subordinação ao mercado.

Embora o art.º 66.º tenha acolhido conceitos como "utilização racional dos recursos" (1989) e "desenvolvimento sustentável" (1997), a prática ditada pelas directivas económicas europeias converteu a ecologia num activo financeiro.

Sob o pretexto do progresso financiado por fundos, assistiu-se à desertificação do interior do território, à destruição de ecossistemas pela monocultura intensiva e à privatização de monopólios naturais, como a gestão da água e resíduos. No plano cultural a promessa original de "democratização da cultura" e salvaguarda do património (reforçada em 1989) foi asfixiada pelo subfinanciamento crónico, tendo a cultura deixado de ser vista como um direito de emancipação para integrar as "indústrias criativas" voltadas para o consumo turístico. O património histórico foi mercantilizado e alienado à especulação imobiliária, e conquistas como o reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa (1997) ou a valorização do Mirandês (2004) surgem isoladas num panorama em que os criadores artísticos foram empurrados para a intermitência e para a precariedade absoluta. A inserção na UE fez com que o País transitasse de um projecto de democracia económica, política, social e cultural avançada para uma periferia dependente. O texto resultante de sucessivas revisões introduziu um

crescente desequilíbrio entre o capital e o trabalho, subordinando os direitos, liberdades e garantias das populações e dos trabalhadores à financeirização da economia e do lucro máximo, a qualquer preço.

ACTO DE RESISTÊNCIA E COMBATE

No 50.º aniversário da sua promulgação, a CRP '76 está sujeita a um violento ataque para que sofra um retrocesso ainda mais radical. Não obstante, mesmo amputada, ainda constitui um obstáculo para as forças anti-populares.

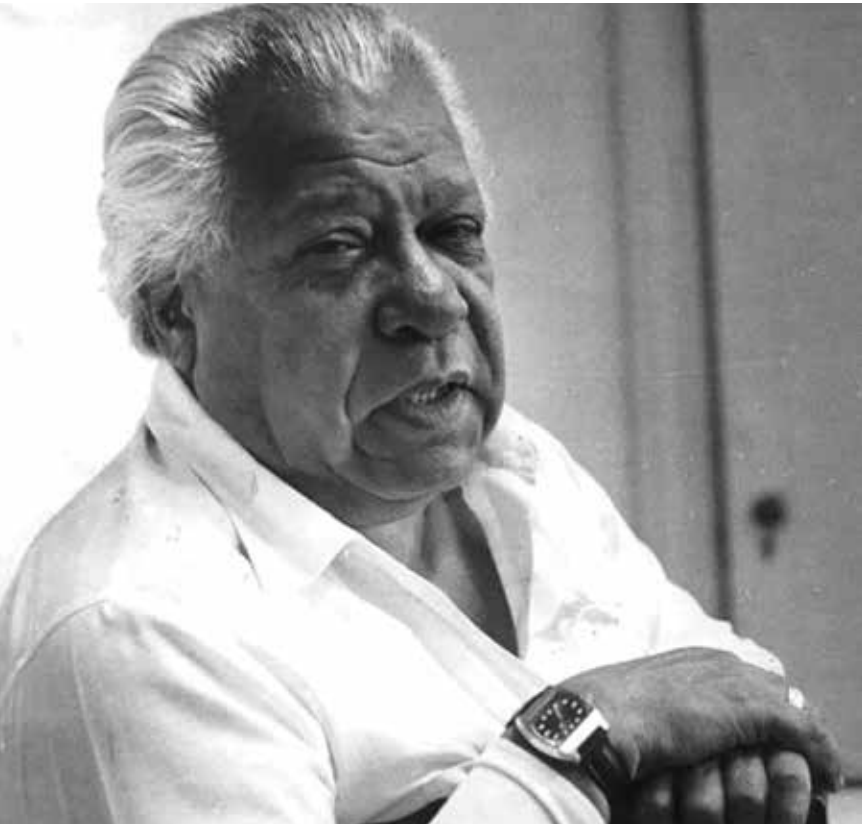
Comemorar os seus 50 anos é um acto de resistência e combate. Os direitos, liberdades e garantias fundamentais que nela persistem continuam a ser a trincheira das populações e dos trabalhadores contra a barbárie neoliberal.

Reerguer o projecto de uma sociedade justa, soberana, inclusiva e solidária, defensora da Paz e da solidariedade entre os povos, é uma tarefa inalienável. Defender a CRP hoje – contra as tentativas latentes de a desfigurarem ainda mais – exige trazer de volta a força colectiva das populações e dos trabalhadores, nas ruas e nos locais de trabalho. E a melhor forma de defender a Lei Fundamental é devolver ao Povo o direito de decidir o seu próprio destino e futuro, numa democracia avançada, política, económica, social e cultural. Cumprindo Abril em Maio. ■

POESIA

SELECÇÃO DE ERMELINDA MORGADO

NICOLÁS GUILLÉN



UM POEMA DE AMOR

Não sei. Ignoro-o.
Desconheço todo o tempo que andei
sem encontrá-la novamente.
Quem sabe um século? Talvez.
Talvez um pouco menos: noventa e nove anos.
Ou um mês. Poderia ser. De qualquer forma
um tempo enorme, enorme, enorme.
Ao fim como uma rosa súbita,
repentina campânula tremendo,
a notícia.

Saber de pronto
que ia voltar a vê-la, que a teria
perto, tangível, real, como nos sonhos.
Que troar surdo
Rodando-me nas veias,
estalando lá em cima
sob meu sangue, em uma
nocturna tempestade!
E o achado, em seguida? E a maneira
como ninguém compreenderia
que essa é nossa própria maneira?
Um roçar apenas, um contacto eléctrico,
um apertão conspiratório, uma olhada,
um palpar do coração
gritando, ululando com silenciosa voz.
Depois
(já o sabeis desde os quinze anos)
esse ruflar das palavras presas,
palavras de olhos baixos,
penitenciais,
entre testemunhas inimigas,
ainda
um amor de “o amo”
de “você”, de “bem gostaria,
mas é impossível...” De “não podemos,
não, você deve pensar melhor...”
É um amor assim,
é um amor de abismo na Primavera,
cortês, cordial, feliz, fatal.
A despedida, logo,
genérica,
no turbilhão dos amigos.
Vê-la partir e amá-la como nunca;
e já sem olhos seguir a vê-la ao longe,
lá longe, e ainda segui-la
ainda mais longe,
feita de noite,
de mordida, beijo, insónia,
veneno, êxtase, convulsão,
suspiro, sangue, morte...
Feita
dessa substância conhecida
com que amassamos uma estrela.

BIOGRAFIA

Nicolás Cristóbal Guillén Batista nasceu em Camagüey (Cuba) a 10 de Julho de 1902 e morreu em Havana a 16 de Julho de 1989. É considerado como “O Poeta Cubano”, por antonomásia, e a sua obra gira em torno de dois grandes temas: a exaltação do negro e a situação social. Militante comunista desde 1937, foi perseguido e preso. Em 1954, foi galardoado com o Prémio Lenine da Paz; em 1961, foi eleito presidente da União dos Escritores e Artistas Cubanos e, em 1962, foi nomeado Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Cuba. Em 1975, a convite da Associação de Amizade Portugal-Cuba, veio a Lisboa, tendo sido homenageado pela Associação Portuguesa de Escritores e pelo Movimento das Forças Armadas. Em 1983, recebeu o Prémio Nacional de Literatura. A sua poesia, acentuadamente lírica, mas também social e de intervenção política, tem também o ritmo da música popular cubana, de raiz afro-espanhola.

X	M	O	T	O	R	I	S	T	A	F	I	S	C	A	L
I	C	V	O	H	O	O	R	I	E	R	U	O	S	E	T
E	Q	Z	F	R	V	R	O	D	A	J	E	R	A	V	O
L	A	P	I	C	I	N	U	M	A	I	C	I	L	O	P
E	T	X	E	C	T	E	X	Y	R	B	P	E	O	D	O
C	S	O	L	O	A	O	H	K	O	G	I	H	G	A	G
T	I	R	A	Z	R	R	H	L	D	A	N	N	O	G	R
R	N	I	R	I	T	I	P	E	A	V	T	E	L	E	A
I	O	E	M	N	S	E	E	I	H	R	O	G	O	R	F
C	F	N	A	H	I	B	Q	T	N	Y	R	N	C	R	O
I	E	O	Z	E	N	M	O	U	E	T	M	E	I	A	R
S	L	T	E	I	I	O	G	R	S	C	E	J	S	C	I
T	E	N	M	R	M	B	A	K	E	T	L	I	P	N	E
A	T	A	Q	O	D	Q	L	Z	D	C	Y	A	R	E	V
O	T	C	A	N	A	L	I	Z	A	D	O	R	C	O	O
O	C	I	N	A	C	E	M	B	Z	T	U	G	P	Q	C

SOPA DE LETRAS
PROFISSÕES

MECANICO
ELECTRICISTA
PINTOR
VAREJADOR
CANTONEIRO
MOTORISTA
CANALIZADOR
DESENHADOR
CALCETEIRO
CARPINTEIRO
COZINHEIRO
ADMINISTRATIVO

PSICOLOGO
ENGENHEIRO
TESOUREIRO
BOMBEIRO
POLICIA MUNICIPAL
FISCAL
ENCARREGADO
FIEL ARMAZEM
COVEIRO
TELEFONISTA
SERRALHEIRO
TOPOGRAFO

C	O	P	S	I	N	I	Z	B	E	C	A	V	C	N	I	C	O
O	O	C	R	O	B	A	Z	I	T	V	N	V	C	I	O		
A	R	A	C	O	Z	I	O	O	O	V	A	I					
E	N	P	I	T	K	B	W	R	M	N	B	I	T	E			
I	C	S	C	J	E	O	I	I	E	T	E	S					
V	I	E	T	M	E	I	A	R									
O	R	N	A	T	O	B	I	H	A	N							
A	V	E	T	I	P	E	S	N	R	I	N						
F	O	O	G	R	S	C	E	J	S	C	I						
V	E	L	E	A	V	A	L	P	I	R	I	N					
G	O	N	N	V	A	L	H	O	R	Z	V	A	I				
V	O	H	I	O	O	K	H	O	V	O	T	O	S				
O	O	E	P	B	B	A	X	E	C	E	T						
P	O	L	I	C	I	V	M	N	I	C	I	I	P	Z			
O	A	V	E	F	V	O	N	A	F	F	Z	O	E				
T	B	S	O	U	R	E	I	R	O	O	H	O	A	O	I		
L	A	C	S	I	E	A	T	S	I	R	O	I	O	W	X		

As palavras podem estar escondidas diagonal, horizontal ou verticalmente.

UM AUTOR, UM LIVRO

ANTÓNIO MARQUES

MUITOS AUTORES FORAM PERSEGUIDOS OU PRESOS DURANTE A DITADURA FASCISTA

MAIS DE 900 OBRAS FORAM CENSURADAS, PROIBIDAS OU APREENDIDAS PELA PIDE

Ler um dos muitos livros proibidos pela ditadura na aragem de uma bela praia é a nossa sugestão para estas férias. «Quando Os Lobos Uivam» (Aquilino Ribeiro); «Bichos» (Miguel Torga) e «O Evangelho Segundo Jesus Cristo» (José Saramago) são três dessas propostas.

Durante 48 anos, a política fascista era feita de silêncios, de calar tudo o que fosse considerado “propaganda subversiva”. A censura sujeitou os que tinham a escrita como profissão. Os jornais, as revistas, os livros e outras manifestações culturais eram cortados previamente ou simplesmente proibidos. Fugir ao “lápiz azul” passou a ser uma arte construída em subtilezas e truques para iludir a vigilância policial, e uma forma de resistir sem liberdade de expressão.

Os motivos para as obras serem proibidas, apreendidas ou retiradas de circulação iam desde crítica política ao regime até acusações de “imoralidade”, “comunismo”, “anticlericalismo” ou “subversão”.

A censura fascista proibiu ou apreendeu mais de 900 obras, mas o número pode mesmo ser maior, já que, em 1984, a Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista estimou em cerca de 3300 as obras censuradas, sendo alguns dos seus autores alvo constante de cortes, apreensões, proibições ou vigilância policial pela PIDE.

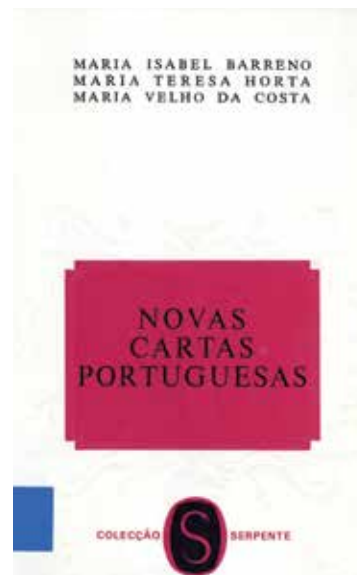
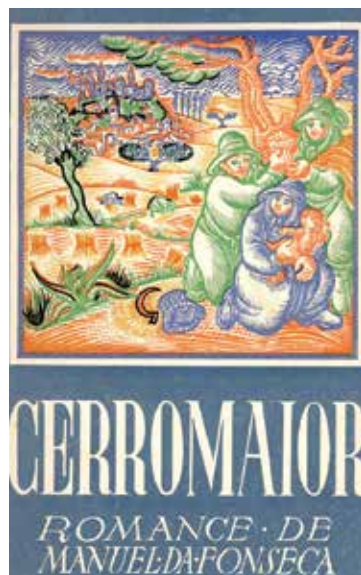
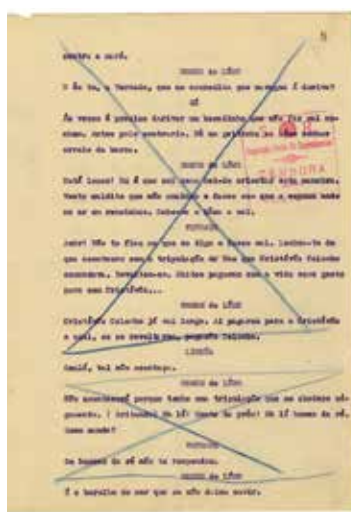
A exacta extensão das actividades da Direcção dos Serviços de Censura ainda se ignora, porque as suas instalações, em Lisboa, foram invadidas por populares em 26 de Abril de 1974 e parte da documentação perdeu-se. Estima-se, porém, que, de 1934 a 1974, a censura oficial do Estado Novo produziu mais de 10 mil relatórios de leitura de livros de autores portugueses, lusófonos e estrangeiros, em edição original ou tradução, que entravam em território nacional.

NA DÚVIDA, CENSURAVA-SE!

Ao contrário dos periódicos, a censura aos livros operou num sistema pós-impressão e publi-



Exemplos de censura; e alguns dos livros censurados.



BIBLIOTECA DA CENSURA

«**Quando Os Lobos Uivam**» – **Aquilino Ribeiro**. Um dos casos mais famosos da censura. O romance denunciava abusos do Poder Local, repressão policial e arbitrariedade do regime.

«**Bichos**» – **Miguel Torga**. Aquela que é, possivelmente, a sua obra mais conhecida, foi também um dos alvos da censura. Além de vários livros censurados (caso também de «*Diários*»), Miguel Torga foi um dos escritores mais vezes preso pela ditadura.

«**O Evangelho Segundo Jesus Cristo**» – **José Saramago**. Curiosamente, o caso de censura mais sonante que o afectou ocorreu já em democracia, em 1992, quando o subsecretário de Estado da Cultura do governo PSD, António Sousa Lara, vetou a candidatura da obra ao Prémio Literário Europeu, alegando que este ofendia os católicos. Esse episódio levou o escritor a auto-exilar-se na ilha de Lanzarote (Espanha).

MELHOR PRAIA DA EUROPA



A par dos livros sugeridos, propõem-se igualmente a Praia de Monte Clérigo, no concelho de Aljezur, eleita este ano a melhor praia da Europa, entre outras razões, pela forma como valoriza a natureza e a autenticidade, onde o alojamento na zona pode ser até três vezes mais barato do que em destinos mais conhecidos do País. A praia integra o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, onde não faltam percursos pedestres e cicláveis, para complementar as propostas de leitura...

cação. Apesar de ter havido propostas e legislação do regime para torná-la prévia, como nos jornais, raramente se efectivou. Ainda que alguns escritores, tipografias e editores enviassem manuscritos, dactilografados ou provas aos serviços de censura, a maioria dos livros chegava por apreensão ou requisição. A PIDE apreendia exemplares nas tipografias, livrarias e editoras, mas também durante as rusgas ao domicílio, enviando-os posteriormente para a Censura. Em alguns casos, as razões da proibição beiravam o ridículo. Escrever a palavra «vermelho», por exemplo, podia levar a um corte, porque os censores (de início, militares) podiam ficar na dúvida se o «vermelho» se referia ou não a comunista. E, na dúvida, censurava-se! Por vezes, a Censura só não actuava para que uma proibição não acabasse por fazer publicidade adicional à obra. ■

A FECHAR



MELHORES CONDIÇÕES PARA ENFRENTAR OS NOVOS DESAFIOS SINDICAIS

Nova sede nos 50 anos do STAL

Foi em clima de fraterno convívio sindical que o Sindicato inaugurou a sua nova sede, em Lisboa (Junto ao Campo Grande e ao Estádio de Alvalade), no dia 25 de Junho.

Trata-se de um espaço mais funcional, moderno, em piso único, adequado às actuais necessidades e desafios colocados à abrangente actividade do STAL, que permitirá oferecer uma maior funcionalidade e comodidade aos trabalhadores, reforçar o apoio aos associados e garantir o pleno desenvolvimento da acção reivindicativa do Sindicato. Es-

te novo espaço acolhe, também, a Direcção Regional de Lisboa. Foi perante os membros da Comissão Executiva, dos trabalhadores do STAL, de membros do Movimento Sindical Unitário e de diversos convidados que a presidente do Sindicato (Cristina Torres) convidou o mais novo trabalhador do STAL (Luís Gonçalves) a descerrar a placa comemorativa da inauguração da



nova sede do STAL (a primeira foi em Santarém).

Na sua intervenção, a dirigente saudou calorosamente os trabalhadores e a estrutura dirigente do STAL, *“incansáveis neste sempre complexo processo de mudança para novas instalações, sem comprometer a acção reivindicativa diária do Sindicato, especialmente nesta difícil situação política de luta que travámos contra o ‘pacote laboral’, e o imprescindível apoio aos associados”*.

“Foi graças a esta força e unidade, ao trabalho colectivo e à consciência sindical que o STAL não parou neste período. Daí um agradecimento especial a todos, também pela confiança demonstrada ao Secretariado da Direcção Nacional que, pela natureza das suas tarefas, teve a responsabilidade de concretizar este anseio do STAL”, destacou, ainda, Cristina Torres na ocasião.

A sessão de inauguração encerrou com o hino da CGTP-IN, cantado em uníssono e de punho erguido, e com a fotografia da praxe, para registar para a posterioridade mais este importante momento da história do STAL, marcada por muitas lutas, resistência e conquistas, num ano que ficará igualmente marcado pela realização da sua 5.ª Conferência Sindical. ■

RESUMO DA LUTA

23 a 25 JUNHO

Greve na EMAP e Porto Ambiente.

18 JUNHO

Concentração da CGTP-IN junto à AR, contra o “pacote laboral”.

3 JUNHO

Greve Geral, convocada pela CGTP-IN.

22 MAIO

Greve na CM e SMAS de Portalegre.

1 MAIO

Comemorações da CGTP-IN do Dia do Trabalhador.

25 ABRIL

Comemorações populares do Dia da Liberdade.

17 ABRIL

Manif. Nacional da CGTP-IN (Lisboa) contra o “pacote laboral”.

11 ABRIL

Celebração dos 50 anos da Constituição (Macedo de Cavaleiros).

30/31 MAR e 1 ABR.

Greve parcial na Wemob (Almada).

30 MARÇO

Greve na EMAS (Beja).

16 MARÇO

Concentração da CGTP-IN junto ao Min. Trabalho (Lisboa).

15 MARÇO

Manifestações (Lisboa e Porto) pela Paz, a soberania e solidariedade entre os povos.

13 MARÇO

Concentração da Frente Comum (Lisboa).

6 MARÇO

Marcha “Semana da Igualdade” (Lisboa) da CGTP-IN; e distribuição do postal do Dia da Mulher Trabalhadora.

